

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2020:** *Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, por videoconferência, ao abrigo do número 3 do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/ 2020 de 19 de março, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente do mesmo, e a participação dos seguintes Vereadores: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.* =====

===== Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, **Maria Augusta Silva Correia.** =====

===== O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9h e 40m, dando assim início à mesma. =====

===== Não participou a Senhora Vereadora Inês Dias Lamego, falta essa considerada justificada. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o **Senhor Presidente** fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos. Espero que esteja tudo bem convosco e com as vossas famílias. Cumprimentar a comunicação social, o Grupo Correio de Azeméis, cumprimentar também todos os que nos acompanham nesta reunião, a partir precisamente da Azeméis TV – o nosso órgão de comunicação social. Eu queria dar-vos algumas notas muito breves, uma delas era uma explicação. Eu tenho comigo aquele requerimento que nos foi solicitado, julgo que no princípio de março, sobre os processos judiciais em curso. Não posso fazer a entrega presencial, mas vai ser enviado, hoje, por e-mail, a resposta a esse requerimento. Em relação à situação do COVID-19 no nosso concelho: Nós temos, enfim, uma situação de grande estabilidade e desde quinta-feira passada – faz hoje uma semana -, que mantemos exatamente o mesmo número de casos. Duzentos e dezoito (218) casos. Temos quarenta e cinco (45) casos em vigilância ativa e temos apenas uma (1) pessoa de Oliveira de Azeméis internada, mas não nos cuidados intensivos portanto, não apresentando cuidados especiais. Temos uma situação de grande estabilidade no concelho. Como nota mais importante, é que não temos nenhum caso nos nossos lares, nem nas nossas escolas. Já desmontamos um (1) dos dois (2) Hospitais de Campanha que tínhamos instalado, mais concretamente, o da Escola Soares Basto. O outro vamos manter a pedido da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, porque estando nós a entrar na época de incêndios, de fogos florestais, foi-nos pedido que mantivéssemos por medida de precaução esse hospital em funcionamento. Caso seja

necessário alojar elementos de outras corporações de Bombeiros, caso tenhamos um incêndio de alguma dimensão – espero bem que não - termos ali um meio de podermos alojar algumas dezenas de Bombeiros. Vamos manter esse hospital durante mais algum tempo e depois em função da avaliação da situação que fizermos, nós naturalmente tomaremos a decisão de o manter, ou não. Dar-vos também nota de que vamos apresentar uma medida muito simples que designamos por ‘Mapa Minuto’ e que consiste em aproveitar as paragens que temos do TUAZ, a informação que tínhamos lá disponível e desenhamos mapas minuto que nos permitem identificar a distância e duração dos percursos a cerca de três dezenas de equipamentos. Alguns desses equipamentos: públicos, outros pontos de interesse, escolas, instalações desportivas, GNR, unidades hoteleiras, o Arquivo Municipal, equipamentos da Segurança Social, a Igreja Matriz, o edifício da Câmara Municipal, enfim, vários equipamentos que permitem que as pessoas estando naquele local saibam a que distância e com que duração se poderão dirigir a um conjunto de equipamentos que estão identificados. Paralelamente, ou cumulativamente se quiserem, nós associamos um outro projeto que foi desenhado em parceria e articulação com o nosso Agrupamento de Centros de Saúde do Entre o Douro e Vouga II, com o ACES e que tem a ver com um conjunto de circuitos pedestres com diferentes extensões que serão, digamos, receitados pelos nossos médicos, pelos médicos dos Centros de Saúde para servirem como uma medida de estímulo à promoção de hábitos de vida saudáveis e promoção do exercício físico. Numa primeira fase, desenhamos circuitos para a Área Cidade, para a envolvente da cidade. Vamos perceber o nível de adesão dos utentes a essa prescrição que lhes for dada pelos médicos do Centro de Saúde e em função dessa adesão, estenderemos o desenho de outros circuitos, em articulação naturalmente com as Juntas de Freguesia para outros centros e extensões de saúde do nosso concelho. Dar-vos nota sobre um ofício das Infraestruturas de Portugal que recebemos no passado dia 22 de maio e que pedi para fazerem chegar a todos os membros da Assembleia Municipal e de que vos dou conhecimento. Um ofício que resulta dos vários contactos que temos feito com a I.P. no sentido de recomendações/sugestões que têm surgido no seio da própria Assembleia Municipal. Portanto, nós temos oficiado a I.P. manifestando a nossa preocupação em relação à sinistralidade do troço do IC2 no nosso concelho, a necessidade de dotar esse troço de medidas de segurança que reduzam substancialmente essa sinistralidade e o perigo dos acidentes em causa. E portanto, recebemos um ofício no passado dia 22, em resposta ao último ofício que enviamos no dia 11 de fevereiro onde, conforme tiveram oportunidade de verificar, é dito que vão ser feitas um conjunto de intervenções. Algumas muito rápidas e que têm a ver com a limpeza da vegetação, a monda e também com a limpeza dos canais de drenagem. Depois, informação de que está a ser desenhada uma intervenção mais mitigadora, mas é uma intervenção que poderá acontecer muito rapidamente. Aquilo que eles designam de uma grande reparação: uma grande intervenção em cerca de nove (9) quilómetros do troço, onde teremos criadas um conjunto de condições de segurança que permitirão resolver uma boa parte da sinistralidade que temos no IC2, no nosso concelho. Para além disso, fomos informados que num determinado quilómetro, entre o quilómetro 264,5 e o 264,850, será instalado um radar de

velocidade. Também será uma medida que permitirá disciplinar a velocidade neste troço, porque convenhamos, não tenhamos qualquer problema em dizê-lo, há seguramente acidentes que são originados pelo excesso de velocidade e pelo incumprimento do limite de velocidade que está previsto para esse troço. Estas são medidas que são bem-vindas e queria dar-vos nota dessa resposta das Infraestruturas de Portugal. Tanto mais que este é um assunto recorrente e nos preocupa transversalmente a todos, a todos os partidos com assento na Assembleia Municipal e julgo que a todos os Oliveirenses. Dar-vos também nota, de forma muito breve, de um conjunto de informações que tem a ver com as obras: Como sabem iniciaram-se as obras no Cineteatro Caracas, temos finalmente a nossa casa da cultura em obras. Iniciaram-se as obras na Casa das Heras, a casa atrás do Berço Vidreiro que estava abandonada há bons anos. As obras estão a decorrer felizmente, a muito bom ritmo. Vai ser adjudicada - já temos uma proposta vencedora - uma empreitada de pavimentação de várias estradas no nosso concelho, uma empreitada de cerca de meio milhão de euros em números redondos. Julgo que muito brevemente a empreitada de requalificação da estrada de Vilarinho de S. Luís e também da estrada de ligação entre as freguesias de Ossela e Palmaz vai estar no terreno. Dar-vos nota de que teremos muito brevemente, não só a requalificação da Ponte dos Moinhos em S. Roque, mas também da ponte no Pinheiro da Bemposta, na Rua Abel Silva Ribeiro. Dar-vos nota que neste momento por administração direta fizemos algumas pavimentações na freguesia de Cesar. Estamos neste momento a fazer também algumas pavimentações na freguesia de Ossela e julgo que de seguida iremos para a freguesia de Cucujães. Estou a falar claro, de pavimentações por administração direta, pelos serviços da Câmara Municipal. Nós estamos neste momento a acabar a intervenção na Escola de Fonte Joana. Tivemos uma enormíssima intervenção nesta escola. Estamos também a intervir na EBI Maria Godinho. Já intervimos num conjunto vasto de escolas sobretudo ao nível das coberturas: EBI Jardim de Infância de Cesar, em Pindelo onde para além dos telhados intervimos no parque infantil. Estamos apenas a avaliar o nosso quadro de disponibilidades para fazermos algumas pinturas interiores e exteriores nesta escola; O Jardim de Infância do Cruzeiro também teve a substituição do telhado; A EBI e Jardim de Infância de Azagães também teve uma cobertura nova, o Jardim de Infância de Vermoim teve o parque infantil, a EBI e o Jardim de Infância do Picoto, em Cucujães, também teve uma intervenção ao nível do parque infantil e dos arranjos exteriores, a Escola de Selores também teve uma substituição – julgo que integral – do telhado. Falta também uma outra intervenção, onde nos falta a caixilharia no Jardim de Infância em Travanca, também uma, ou outra coisa que nos falta acabar no Jardim de Infância da Feira dos Onze. Basicamente em termos de intervenções de EBI e jardins-de-infância era isto que eu tinha para vos dizer. Dar-vos também nota que na Escola Ferreira da Silva a obra está a decorrer, temos tido oportunidade de aprovar vários autos de trabalhos. A Escola de Fajões: continua neste momento a aguardar visto do Tribunal de Contas. Aquela empreitada de um milhão de euros – não é de um milhão de euros, é de mais – tem os pareceres favoráveis, aprovados pela DGEstE, portanto, estamos em fase de preparação do lançamento da empreitada. Dar-vos nota de duas requalificações que estão a ser

feitas nas entradas norte do concelho e da cidade: Uma delas, a rotunda junto à empresa ‘Gametal’ em Cucujães e outra, a rotunda nas Mangas, no Cercal. Elas estão a ser requalificadas e serão duas portas de entrada no concelho que ficarão com rotundas com outro nível de apresentação e com outra qualidade estética. Em relação ao Posto da GNR de Cucujães: a obra está a decorrer a bom ritmo. Julgo que há condições - mas depois veremos -, para que o prazo seja cumprido, ou muito perto disso. Em relação ao Posto da GNR de Cesar: Importa referir que foi publicamente afirmado e está na Lei de Programação do Ministério da Administração Interna, a assunção da construção de um edifício de raiz com uma verba estimada de 1.075.000,00€ (um milhão e setenta e cinco mil euros). Em termos de informação sobre algumas das obras que neste momento estão a decorrer e outras em vias de serem lançadas a concurso, era isto que tinha para vos dizer antes do Período da Ordem do Dia. Portanto, agora abriria o período para as vossas inscrições e para poder dar as devidas respostas.” =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador José Campos** que fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos: aos meus colegas Vereadores, ao Senhor Presidente, à D.^a Augusta e a todos aqueles que nos veem e ouvem lá em casa. Senhor Presidente: Nós vivemos de facto tempos de grande incerteza derivado ao COVID-19. Esta pandemia é transversal de facto a toda a sociedade. Atinge-nos a todos de maneiras diferentes é certo, mas atinge toda a sociedade, as famílias, as nossas instituições, o poder central, as nossas autarquias e também o tecido empresarial. Eu gostaria de falar um bocadinho desta problemática e da forma como afeta o tecido empresarial e pedir ao Senhor Presidente uma reflexão sobre esta questão que de facto é muito problemática nas consequências económicas que a pandemia já está a ter e vai ter. Nós vamos ter uma recessão brutal, só não sabemos neste momento quantificar os números das mais diferentes variáveis, mas vamos ter um aumento do desemprego. Nós, num concelho como o nosso, em que a importância do tecido empresarial é muito grande, felizmente tem sido uma alavanca fundamental para o desenvolvimento económico, para a empregabilidade do nosso concelho e dos nossos habitantes. Acho que estamos todos um bocadinho preocupados. E também tem havido aqui algumas questões, algumas inquietações que alguns empresários nos têm feito chegar. Não acho que valha a pena estarmos aqui a colocar diretamente questões que nos têm feito, mas no fundo o objetivo aqui, as preocupações destas pessoas, é perceberem de que forma na prática, é que no presente, no imediato – porque a crise já está aí – a autarquia pode, que estratégias tem, que medidas concretas tem, que possam ajudar a minorar as dificuldades que o nosso tecido empresarial – não todas as empresas claro, cada caso é um caso -, mas já começam a atravessar e vão atravessar nos tempos mais próximos. Nós sabemos que no âmbito das Medidas de Emergência COVID, nós não concordamos que fossem medidas de emergência, mas são obviamente bem-vindas... A isenção da Derrama para volumes de faturação até 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), mas só terão efeitos práticos em 2021 e há muitas outras empresas, ou por terem*

prejuízos, ou porque terão volumes de faturação superiores que nem sequer vão beneficiar dessa medida. Aqui, de uma forma muito concreta, eu acho que os nossos empresários precisavam de saber o que é que a autarquia neste momento, para os próximos tempos, tem estudado. Há alguma medida adicional que possa ainda não ter sido anunciada do ponto de vista logístico, formação, financeira para auxiliar o nosso tecido empresarial? E efetivamente também de que forma é que os nossos empresários podem procurar essa informação junto da Câmara Municipal. Acho que era importante nesta fase Senhor Presidente. Até aproveitando que esta é uma reunião pública, poderemos fazer aqui esta reflexão e alguns esclarecimentos sobre esta matéria. Depois, também e porque está relacionado, também não interessa estar aqui a discutir se é ou não é. Nós em devido tempo demos nota do porquê de não concordarmos da inclusão no PPI 2020 de valores financeiros para investimento nas nossas zonas industriais porque não eram medidas de emergência, porque de facto não têm apoio imediato. Obviamente que são muito bem-vindas e têm todo o nosso apoio, mas muito concretamente sobre isto, sobre os investimentos que estão previstos para as zonas industriais em 2020: Gostaria de lhe perguntar quais são as zonas industriais que serão primeiramente beneficiadas; Que tipo de intervenções é que estão previstas serem feitas? E já agora, prazos de execução para que nós possamos perceber como é que as nossas zonas industriais vão evoluindo. Para já era só Senhor Presidente.” =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** que fez a seguinte intervenção: “Muito obrigada. Muito bom dia a todos e a todas. Bom dia também a quem nos segue através da Azeméis TV. Um bocadinho no seguimento da intervenção do José Campos, Senhor Presidente eu tenho vindo a perguntar, não sei se já tem dados sobre os números do desemprego nestes últimos meses e o impacto que esta crise também económica, que já se revela, tem tido nos números do desemprego em Oliveira de Azeméis. Em relação às informações que o Senhor Presidente deu no início: Saudar, estamos a entrar num período de grande dinâmica em termos de obras em Oliveira de Azeméis. Isso é seguramente bom para todo o concelho. Só uma questão: O Senhor Presidente falou da Escola de Fajões, do lançamento da empreitada... Estamos a falar da segunda fase, não é? Porque a primeira fase, teremos aqui hoje a minuta de contrato. Senhor Presidente, em relação ainda às medidas COVID: Nós gostaríamos de perguntar acerca dos computadores. O ano letivo está praticamente a terminar Senhor Presidente. De acordo com os dados que nos deu do COVID no município, são positivos o facto de não haver novos casos. Portanto, parece que estamos a estabilizar em termos de doença propriamente dita. Agora vamos ter que atacar as consequências de todo este período de confinamento e deste estado de emergência que vivemos. Mas os dados são animadores e esperemos que no próximo ano letivo as escolas voltem à normalidade e não sejam precisos efetivamente estes recursos à distância. Estando o ano letivo a acabar eu pergunto: Senhor Presidente, quando é que estes computadores vão ser disponibilizados aos alunos? Se já foram efetivamente adquiridos? Quantos é que foram*

adquiridos? E perceber como é que eles vão ser distribuídos? Como é que as famílias poderão de alguma forma candidatar-se? Isto ainda não foi divulgado, nós pelo menos ainda não sabemos como é que as famílias podem requisitar este empréstimo de computador. Nós temos visto que a sociedade civil se tem organizado para colmatar estas dificuldades, porque ninguém pode ficar indiferente às aulas continuarem e haverem alunos excluídos dessas aulas. Portanto, se nós esperarmos mais um bocadinho, não haverá necessidade de adquirir estes computadores. Penso que todos percebem a urgência desta situação e da resolução desta situação. Muito obrigada.” =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador Ricardo Tavares** que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos: Senhor Presidente, Colegas, Oliveirenses. Queria começar por agradecer ao Senhor Presidente as informações que nos deu. Efetivamente Oliveira de Azeméis não pode parar nem ficar suspensa independentemente das limitações e dos condicionalismos que estamos a viver e portanto, todas estas obras e dinâmicas que visem modernizar e valorizar o nosso concelho são bem-vindas. Por isso, para nós são informações positivas. Eu tinha aqui cinco assuntos para abordar nesta reunião de Câmara. O primeiro tem a ver com os recursos humanos da Câmara Municipal e a gestão desses recursos humanos. Senhor Presidente, nós já o questionamos no passado sobre isso e a nossa insistência resulta do seguinte: Ouvimos dizer que esta Câmara tem instaurado vários inquéritos aos colaboradores, muitos inquéritos no período mais recente. Isso tem gerado um afastamento, um mau estar e desconforto nos nossos colaboradores. Na nossa ótica, este clima de tensão pode agudizar o relacionamento no futuro. Nós temos assistido à saída de vários funcionários que têm saído de livre vontade e por iniciativa deles, para outros ... (falha intervenção). Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** foi sugerido que entretanto, enquanto se encontrava solução para o problema técnico, o Senhor Presidente pudesse dar seguimento, respondendo às questões já colocadas.* =====

===== *Atendendo ao solicitado, o Senhor Presidente deu seguimento à reunião respondendo às anteriores intervenções: “Em relação à intervenção do Senhor Vereador José Campos, dar-vos nota do seguinte: É evidente que todos nós estamos preocupados com o evoluir da situação económica no nosso concelho, mas também naturalmente com as preocupações que afligem e atingem as famílias Oliveirenses. Aquilo que nós esperamos e por isso é que é importante perceber agora que a retoma da atividade económica gradativamente se vai verificando, percebermos que números temos no nosso concelho. Não só ao nível do desemprego, mas também e sobretudo ao nível da quebra da atividade económica. Aquilo que nós percebemos, os nossos empresários naturalmente que precisam de alguns apoios, esses apoios são importantes, mas esperemos nós que não sejam determinantes. Porque naturalmente todos sabemos que os apoios que possam ser eventualmente prestados, quer pela Câmara Municipal, quer pelo próprio Estado, são apoios que se resumem a um horizonte temporal muito*

curto e são medidas de natureza conjuntural que permitirão mitigar, mas mitigar de forma muito ligeira as dificuldades das empresas. O que é que eu quero dizer com isto? Quero dizer que o que as empresas precisam naturalmente é que os seus clientes estejam a trabalhar, estejam em atividade e que esses clientes em resultado dessa atividade, lhes façam chegar as encomendas que eles precisam para naturalmente terem os trabalhadores ocupados, terem rentabilidade que lhes permita também a eles induzirem na economia as dinâmicas que a economia, em termos sistémicos, precisa. Portanto, essa é digamos, a grande preocupação. É evidente que não caberá à Câmara Municipal, nem esta terá recursos financeiros para o fazer, porque faço com alguma facilidade o exercício de que olhando para o número de empresas que nós temos, felizmente, no nosso concelho: uma medida de 1.000,00€ (mil euros) a cada uma delas, não resolveria problema rigorosamente nenhum a essas empresas. Ajudaria naturalmente, mas sejamos sérios, não resolveria os problemas estruturais dessas empresas. Estaríamos a falar em 7 500.000,00€ (sete milhões e quinhentos mil euros), portanto, dizer-vos que isso era muito mais do que nós investimos durante todo o ano 2019 em todo o concelho e em todas as áreas de atividade. Portanto, aquilo que nós esperamos é que as medidas que foram definidas pelo Governo, permitam o apoio de tesouraria que as empresas precisam e que as empresas tenham instrumentos financeiros que lhes permitam voltar a alavancar a sua actividade, mas pelo menos esta é a minha opinião, aquilo que importa muito rapidamente é que a atividade económica se estabeleça o mais cedo possível, o mais rapidamente possível, porque é isso que permitirá às empresas recuperar a normalidade da sua atividade. A Câmara Municipal para além daquele conjunto de medidas que apresentou de apoio à atividade económica e que são do vosso conhecimento, não vamos aqui discutir a importância da redução do IMI no nosso concelho para a taxa mínima e da importância que isso tem não só para as famílias, mas também para as empresas, porque muitas empresas têm grandes áreas cobertas e portanto o IMI é substancial, é uma verba importante. Muito mais importante do que a redução das taxas fixas de RSU e de outro tipo de medidas desta natureza. São medidas que perduram no tempo. Portanto, achamos que são medidas estruturais e por isso é que as apresentamos como medidas importantes de apoio à atividade económica e também às famílias Oliveirenses. A requalificação das zonas industriais, nós achamos que é absolutamente fundamental, não só como um sinal importante de que existe futuro e de que existe confiança nesse futuro, mas também porque as nossas zonas industriais estão efetivamente a necessitar de requalificação. Portanto, essa requalificação acontecerá na zona Industrial do Nordeste (Cesar/Carregosa/Fajões), como acontecerá na Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro e nas estradas que servem essa zona industrial, como acontecerá na Zona Industrial de Oliveira de Azeméis e naturalmente, gostaríamos muito de poder também levar alguma intervenção à Zona Industrial de Nogueira do Cravo/Pindelo. Portanto, teríamos aqui as nossas zonas industriais quase que integralmente cobertas. Que tipo de requalificações? Bom, as requalificações são sobretudo ao nível das condições de acessibilidade e de mobilidade. Requalificações de vias, de pavimentações, tentativa de criação de baías de estacionamento, de passeios onde for possível e for naturalmente aconselhável. A

possibilidade de num, ou noutro caso, podermos criar redes de infraestruturas básicas. Portanto, tentar dotar essas zonas industriais de água e saneamento. Claro que o faremos apenas e só se isso permitir depois a condução das águas residuais para tratamento. Não faz sentido estarmos a fazer investimentos brutais na rede e depois não termos como tratar as águas residuais, ou encaminhar essas águas residuais para tratamento. E naturalmente também considero que os dois programas, um está definido e outro estará rapidamente definido, portanto, estará numa fase ainda de discussão. Os dois programas de apoio ao empreendedorismo e de apoio à criação do próprio emprego e à ideia de negócio que tem uma verba, uma dotação global de meio milhão de euros, 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) para cada programa, são programas muito importantes que poderão ajudar algumas destas pessoas que ficaram em situação de desemprego, a recuperarem de alguma forma o seu rendimento e a sua dignidade. Portanto, procurar naturalmente estar atento, dar sobretudo o tempo que vai ser necessário para percebermos porque julgo que nenhum de nós tem informação rigorosa que nos permita perceber, com objectividade, aquilo que está a acontecer em termos de impacto na nossa atividade, no nosso tecido económico, no nosso concelho em resultado desta pandemia. Perceber o que se passou em setores importantes, como o setor do calçado, dos moldes, das louças metálicas... Nós temos informação de alguns destes setores que se perspectivava um dos melhores anos de sempre em 2020. Era essa a informação que algumas empresas, por exemplo, das louças metálicas tinham nos primeiros dois meses do ano e entretanto, tudo isso naturalmente caiu por terra e agora aquilo que se deseja, é que essas empresas rapidamente possam esquecer este ano que vai ser um ano seguramente muito negativo para o nosso tecido económico. Mas deixem que vos diga, e por isso é que eu defendo que isto não é um problema que se resuma, digamos, até ao desaparecimento das cadeias de contágio e do número de infetados. É um problema que se inicia agora sobre o ponto de vista da recuperação psicológica das pessoas, da recuperação anímica das pessoas, da recuperação anímica da atividade económica e das dinâmicas económicas, sociais e culturais em todo o concelho. Este é um trabalho que vai perdurar também para 2021. Também perspectivar, porque nós também temos que falar, só para terminar, daquilo que aconteceu, ou daquilo que poderá acontecer em termos da própria Câmara Municipal, porque a Câmara Municipal não é alheia àquilo que está a acontecer no território. A própria Câmara Municipal sentirá seguramente o impacto desta crise pandémica e sentirá naturalmente o impacto através da quebra de receitas por via dos impostos que arrecada. Portanto, eu não tenho dúvidas que vamos ter algum impacto ao nível do IMT, poderemos ter alguma diminuição dessa receita, do próprio IUC, mas seguramente vamos ter uma redução ao nível da Derrama, que aliás já se fez sentir de forma muito forte em 2019, quando nós arrecadamos menos cerca de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros) do que tínhamos arrecadado no exercício anterior. Julgo que esta tendência se agravará. Em relação à intervenção da Dra. Carla, eu sinceramente estava aqui a consumir algum tempo, porque ainda não vi aqui o sinal do Dr. Ricardo Tavares. Não sei se ele nos está a ouvir?”

Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Senhor Presidente, eu acabei de falar com ele e ele diz

que está com uma dificuldade na internet e que não se consegue ligar. Entretanto, nós sugeríamos - porque acreditamos que ele possa resolver o problema - que além da continuação das respostas do Senhor Presidente, entrássemos no período da ordem de trabalhos e depois possamos eventualmente regressar. É que as perguntas que ele tinha preparado nós sabemos quais são, mas ele é que as preparou. Portanto...” **Senhor Presidente:** “Muito bem, se não virem inconveniente eu dou as respostas à intervenção da Dra. Carla e começamos com a ordem de trabalhos. Se for necessário, por ser importante o ponto, podemos fazer aqui algum salto entre pontos e depois logo que o Dr. Ricardo esteja connosco, nós mudaríamos esses pontos. Em relação aos dados do desemprego, dar-vos aqui a seguinte nota. Nós tínhamos em janeiro de 2020 cerca de 1295 (mil duzentas e noventa e cinco) pessoas inscritas no Centro de Emprego; em fevereiro 1314 (mil trezentas e catorze); em março 1344 (mil trezentas e quarenta e quatro) e em abril 1868 (mil oitocentas e sessenta e oito). Portanto, temos aqui um incremento de cerca de 530 (quinhentas e trinta) pessoas do mês de março para o mês de abril. Mas é preciso perceber e é preciso interpretar a natureza destes dados, porque é que vos digo isto e porque é que isto é importante? Porque há aqui uma relativa estabilização dos dados do desemprego, mas há aqui um aumento substancial do número de pessoas à procura de um novo emprego, ou seja, o que eu vos estou a dizer é que temos que ser cautelosos com isto e não sermos alarmistas. Sermos ponderados nesta análise, porque nós tínhamos em março de 2020, pessoas à procura de novo emprego 1265 (mil duzentas e sessenta e cinco) e em abril temos 1791 (mil setecentas e noventa e uma), ou seja, são estas pessoas, estas 500 (quinhentas) pessoas que andam à procura de novo emprego que alavancaram estes números. Portanto, perceber se efetivamente nós estamos aqui perante um caso de aumento de desemprego por encerramento de empresas, por despedimentos, ou se efetivamente temos aqui outros fenómenos que podem justificar estes números. Dar-vos também por exemplo a indicação de que o número de pessoas inscritas há menos de um (1) ano, passou de 900 (novecentas) para perto de 1400 (mil e quatrocentas), mas as pessoas que estão inscritas há mais de um ano, praticamente estabilizaram. Portanto, tentamos aqui depois fazer alguma análise destes números. Eu julgo que o próprio Governo fará chegar informação pública sobre a análise dos dados do desemprego. Percebermos a evolução... Porque naturalmente aquilo que todos nós temos consciência é que o nosso concelho acompanhará, seguramente, aquilo que se passa no todo nacional. Portanto, se nós tivermos um aumento do desemprego mais ou menos substancial, eu julgo que ele se refletirá no nosso concelho também da mesma forma. Vamos aguardar. Vamos esperar pela análise destes números. Eu julgo que esses dados sairão em breve, mas no nosso concelho estamos a fazer este acompanhamento e estamos a fazer esta análise dos dados no sentido de procurar perceber a natureza dos mesmos. Em relação à questão das obras: Dra. Carla, nós não estamos agora a começar com um grande volume de obras. Nos temos tido sempre um grande volume de obras, estamos a manter o grande volume de obras que vimos tendo desde o início do mandato, mas naturalmente que há processos que são mais complexos, mais morosos, de tramitação processual muito mais complexa que demoram mais algum tempo, digamos que a serem definidos e implementados. O

que importa é que as obras apareçam. O que importa é que as obras aconteçam. É essa a nossa motivação, é essa a nossa preocupação. Em relação aos computadores entregues aos alunos: Nós tínhamos previsto cerca de 300 (trezentos) computadores que resultou da avaliação das necessidades. Neste momento teremos entregues cerca de 280 (duzentos e oitenta) computadores e julgo que até ao final da semana entregaremos mais 50 (cinquenta). Portanto, entregaremos mais 30 (trinta) computadores do que aqueles que estavam previstos como sendo necessários e portanto, entregaremos no total cerca de 330 (trezentos e trinta) computadores. Eu estou a falar de 300 adquiridos e 30 que foram oferecidos. Naturalmente que a este número juntam-se muitos equipamentos que nós já disponibilizamos, quer equipamentos da Câmara Municipal, quer equipamentos das próprias escolas. Quer isto dizer que o número exato de pessoas que estão a ser abrangidas pelos equipamentos que lhes são disponibilizados não são estes 330, é um número bastante superior. Digamos que temos uma cobertura integral, ou quase integral se quiser, faltar-nos-ão cerca de 20 (vinte) computadores para termos os 300 que nos tínhamos comprometido a adquirir e com isto teríamos o universo dos alunos com este problema resolvido. Se não tiverem mais questões para colocar, começariamos com a Ordem de Trabalhos e alteraríamos a ordem de algum ponto que fosse necessário ser discutido com a presença do Dr. Ricardo Tavares.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Muito bem. Obrigada.”

===== **ORDEM DO DIA** =====
 ===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental n.º 12/2020; - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 08/05/2020 a 21/05/2020. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 65 (reunião ordinária de 14 de maio de 2020), a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/2020 – UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO/AFETAÇÃO – ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE ASFALTO) I/51559/2020 – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2020, em reunião de Órgão Executivo e Órgão Deliberativo de 31.10 e 22.11 de 2019, respetivamente; - O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível, que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; - Para garantir a persecução das atribuições municipais, foi

diagnosticada necessidade de reforço de pessoal, mais concretamente de um trabalhador, da carreira/categoria de Assistente Operacional, para o Núcleo de Equipas Operativas de Asfaltos, nos termos e fundamentos da informação interna de 11/05/2020, da Divisão Municipal de Conservação e Gestão Operacional, por se considerarem em número manifestamente insuficiente, impedindo a constituição de equipas de trabalho e utilização de equipamentos adquiridos que respondam às necessidades diária (com o perfil e tarefas a desenvolver constantes dos documentos em anexo, documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); - A prossecução das estratégias e objetivos anuais definidos pelo Executivo; - A Administração Pública deve pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade processual, garantindo o cumprimento do princípio da boa administração, previsto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado; - No caso concreto, o princípio atrás referido poderá ficar salvaguardado, caso seja alterado o Mapa de Pessoal de 2020, uma vez que os custos inerentes ao procedimento concursal já concluído, não irão ser duplicados num novo procedimento em 2020, mas sim aproveitados no recurso à reserva de recrutamento, ainda em vigor; - Que pelo n.º4 do art.º 29.º do Anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho (LTFP), os mapas de pessoal são aprovados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica; - Pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal; - A rubrica e dotação orçamental aprovada para "NOVOS RECRUTAMENTOS" corresponde aos CFD's 397/2020 e 344/2020 e que os encargos resultantes desta alteração têm enquadramento na rubrica e dotação orçamental já aprovadas para novos recrutamentos (Sempre que no decurso do ano orçamental se verifique a desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, as correspondentes verbas orçamentais podem acrescer ao montante previsto para os encargos com o recrutamento de trabalhadores/as - artigos 28.º e 31.º da LTFP; - Que o mapa de pessoal é um relevante instrumento de gestão de recursos humanos que deve estar permanentemente adaptado às mudanças operadas no ano a que respeita, prevendo os lugares que permitam à Autarquia recrutar os recursos humanos necessários ao cumprimento dos objetivos anuais definidos, podendo assim ser objeto das correspondentes alterações em função das novas necessidades/circunstâncias por força de diversas atividades e projetos; - Estar em causa o recrutamento que se revela urgente e imperioso para que se assegure o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público especificamente atribuindo ao serviço municipal indicado Considerando ainda, que: - Em resultado do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de lugares de assistentes operacionais na área atividade da equipa operativa - asfaltos, aberto por aviso publicado em diário da república, 2ª série, n.º48, de 8 de março, foi constituída uma reserva de recrutamento, com 1 candidato (Proc. n.º3/2019 - ref. C), que pode ser utilizada sempre que, no prazo de 18 meses contados da data de homologação da lista de

ordenação final, haja necessidade de idênticos postos de trabalho (n.os 3 e 4 do art.º 30º da Portaria 125-A/2019, de 30/04); - A lista de ordenação final foi homologada em 08.08.2019. Proponho: Nos termos, pelos fundamentos e 1º A apreciação pela Câmara Municipal da alteração do mapa de pessoal de 2020, e respetivos anexos (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); Que se submeta a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, e posteriores alterações, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º209/2009, de 3 de setembro e alínea o) do n.º1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; Que posteriormente se torne público por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, em cumprimento do determinado no n.º4 do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho e posteriores alterações; 2º Autorização para recurso à reserva de recrutamento constituída, para provimento do lugar agora identificado nesta alteração ao mapa de pessoal, que mitigue a necessidade evidenciada, nos termos dos normativos supra citados.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: três (3) abstenções dos Senhores/a Vereadores/a do PSD, três (3) votos a favor dos Senhores/a Vereadores/a do PS e o voto do Senhor Presidente. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE MEDIDAS EXCECIONAIS DE EMERGÊNCIA SOCIAL E ECONÓMICA (I/51733/2020) – APROVAÇÃO: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada seguinte proposta: “Considerando: - Que na reunião de Câmara de 30 de abril de 2020, foi aprovado o Quadro de Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal – Covid 19 (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); à Proposta I/44077/2020; -Os impactos relevantes na economia, no emprego, na coesão social local, o Município reconhece a necessidade de complementarmente à ação Governativa, serem adotadas medidas excepcionais e temporárias de emergência social e económica municipal, para além das que já realiza, de mitigação da crise social e económica (que se encontram publicadas no sítio de internet da autarquia), visando minimizar os efeitos desta pandemia para a coesão territorial e para a sobrevivência de muitas famílias oliveirenses. - A necessidade de materializar, ao abrigo dos princípios basilares da legalidade (art.º 3.º do CPA), do interesse público (art.º 4.º do CPA), da igualdade e proporcionalidade (art.º 6.º e 7.º do CPA), da justiça e razoabilidade (art.º 8.º do CPA), da imparcialidade e da boa-fé (art.º 9.º e 10.º do CPA), da boa administração (art.º 5.º do CPA) e da prudência de gestão, as medidas de apoio excepcional e temporário às famílias e fomento da economia de proximidade, no valor total de € 105.000,00 (cento e cinco mil euros). - Que as presentes normas tem caráter temporário e excepcional, em situação de calamidade – RCM n.º 33-A/2020 e prorrogada pela RCM n.º 38/2020, de 17 de maio, permitindo uma intervenção

imediate junto da população mais desfavorecida, afetada pela atual situação pandémica. Assim propõe-se: Que ao abrigo da Lei n.º 6/2020, 10 de abril (com efeitos a 12 de março) e dos artsº 2º, 4º, e das alíneas d), g), h), i) e m), do número 2, do artigo 23.º e das alíneas u), e v), do número 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro e posteriores alterações, a Câmara delibere aprovar a presente Norma para atribuição de Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal – Covid 19, destinadas às Famílias, nos termos constantes do documento anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, antes de mais só uma nota prévia: Dizer que dos 3 000.000,00€ (três milhões de euros) anunciados, efetivamente este número de 105 000,00€ (cento e cinco mil euros) para apoio às famílias é gritante. E portanto, efetivamente parece-nos um pouco escasso, dadas as dificuldades que as famílias Oliveirenses estão a sofrer, mas também quando o Senhor Presidente disse, quando apresentou e aprovamos as medidas, aqueles valores poderiam ser alterados e face ao evoluir da situação, esperemos que a verificar-se estes números do desemprego e a verificar-se esta anunciada crise económica que poderá vir aí – que o executivo consiga acomodar aqui um reforço de algum apoio adicional às famílias Oliveirenses. Senhor Presidente, nós analisamos isto e de facto temos aqui muitas dúvidas. Há questões aqui que não nos parecem claras e há outras regras que não nos parecem adequadas. Este documento é um pouco confuso e eu penso que ele podia e devia ser melhorado, porque no fundo o que nós queremos é que as pessoas tenham acesso. Não é dificultar ou complicar o acesso das pessoas a estas medidas, é que tenham acesso e já. Porque efetivamente as dificuldades estão a sentir-se já. Nós efetivamente constatámos que foi considerado o agregado familiar individual, ou monoparental e considerado o agregado familiar com dois ou mais elementos, mas depois no quadro que nos aparece aqui na página três, há alguma injustiça relativa, ou seja, por exemplo, se na medida três – isto se nós estamos a interpretar bem o quadro – está previsto um voucher de 25,00€ (vinte e cinco euros) por mês e será apenas, de acordo com o que aqui está, em junho e julho. Este voucher para um agregado familiar com uma pessoa é um por mês, para um agregado familiar com duas, três, quatro ou cinco pessoas é exatamente o mesmo voucher de 25,00€ por mês. Portanto, uma família com mais pessoas, obviamente que nós sabemos se formos ao supermercado com 25,00€, nós sabemos que se comprarmos fruta e leite para uma família com quatro pessoas já os 25,00€ não são suficientes. Portanto, há aqui uma injustiça relativa que deveria ser colmatada, não retirando ao agregado individual, mas acrescentando ao agregado familiar com mais pessoas. Depois, na medida quatro não percebemos o que está no quadro. Diz que para o agregado individual há uma refeição por semana, por pessoa, para uma família com mais pessoas há uma refeição por semana, por pessoa. Então uma família com três pessoas só vai haver uma refeição para uma dessas pessoas.” **Senhor Presidente:** “Não.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Pronto, não está claro. Pedia que esclarecessem isto, porque é isso que me parece aqui. É exatamente igual. Depois Senhor Presidente, a divulgação destas medidas: Diz aqui que ela vai ser feita através de edital. Muito bem. E a publicitar na

página eletrónica do município e nos demais locais de destino. Eu sugiro que seja aproveitada a publicidade institucional que está a ser utilizada nos órgãos de comunicação social, nomeadamente no Correio de Azeméis, para fazer publicidade institucional propriamente dita e divulgar estas informações, estas medidas e a forma como estas pessoas se podem candidatar. E não apenas na página eletrónica e nos lugares de estilo, que seja também utilizada a comunicação social. Depois, os requerimentos deverão ser apresentados entre o dia 1/06 e 31/12 de 2020. Ora se praticamente todas as medidas tem vigência em junho, julho e agosto, este 31/12/2020 para que medidas é que será e porque é que está aqui este prazo alargado? Ou se isto já é para acautelar o reforço das medidas e o prolongamento das medidas?” **Senhor Presidente:** “É precisamente para isso Senhora Vereadora.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Pronto está esclarecido. Depois também Senhor Presidente, só serão aceites os requerimentos submetidos dentro do prazo – muito bem -, devidamente instruídos e exclusivamente para o e-mail, ou seja, uma família só se pode candidatar por e-mail. Não se pode candidatar entregando somente a documentação ou enviando por correio. Parece-me um pouco restritivo e se calhar dificulta a vida a algumas pessoas. Depois documentos comprovativos: Há tantos documentos, há uma exigência... eu percebo que os recursos são escassos e nós temos que atribuir estes apoios, estas medidas a quem efetivamente precisa destas medidas. Mas Senhor Presidente, estar aqui a pedir documentos comprovativos, documentos das finanças, recibo de vencimento, cartão de cidadão de todos os membros do agregado familiar. Ora, se nós pensarmos se uma pessoa se vai candidatar, ou se o agregado familiar se vai candidatar ao voucher dos 25,00€, vai pensar duas vezes. Com tanto trabalho que vai ter a obter tanta documentação, se calhar não compensa o tempo que perde e as diligências que terá que fazer para obter esta documentação toda. Parece-me que há aqui um excesso de burocracia que numa fase como esta deveria ser facilitado. Deveria ser simplificado. A pessoa prova que foi despedida, é uma condição. A pessoa prova que a empresa está em lay off. Simplificar de alguma forma isto, porque parece-nos extremamente difícil, extremamente complicado tendo em conta o volume. Não estamos aqui a falar em dar milhares de euros às famílias, estamos a falar de coisas como refeições, estamos a falar de coisas como um voucher de 25,00€, portanto, de alguma forma facilitar, porque senão corremos o risco de termos estas medidas, das pessoas precisarem das medidas e não conseguirem aceder a elas por causa destas burocracias e deste excesso de documentação que é pedido. Depois, mais à frente, o Senhor Presidente diz aqui que para a apreciação dos pedidos, a decisão final de concessão do apoio aos requerimentos apresentados será da responsabilidade da Câmara Municipal. Proposta a submeter pelo Presidente da Câmara. Nós vamos ter que aprovar individualmente essas medidas ou a atribuição? Obviamente que nós delegamos isso e se for caso disso, nos serviços da Câmara Municipal. Confiamos. Portanto, acho que não haverá necessidade disso, não percebo esta exigência. Só vai complicar e burocratizar ainda mais o processo. Depois diz aqui que o pagamento será efetuado numa única tranche para o IBAN indicado. Que pagamento? Os vouchers supostamente não são títulos que as pessoas levantam e depois utilizam? Isto é pago

em dinheiro? Estamos a falar de que pagamento propriamente dito? As refeições? As refeições também não são pagas. Supostamente é pago diretamente pela Câmara Municipal às IPSS's e aos restaurantes. Portanto, estamos a falar aqui de que pagamento? Dos medicamentos? Isto está aqui em termos genéricos e não vejo a que é que se aplica. Depois, também diz que a vigência das medidas produz efeitos desde o mês de março. Ora, se as medidas só foram aprovadas recentemente, o que é que vai reportar ao mês de março? Também não percebemos isso. Depois o esclarecimento: As pessoas que tiverem dúvidas sobre como instruir a documentação, como apresentar estas candidaturas... só o poderão fazer através do correio eletrónico. Isto é muito mais complicado... Para já é preciso ter acesso ao correio eletrónico e depois é preciso enviar uma mensagem e aguardar que alguém leia o correio e responda. Para simplificar, porque é que não há um número de telefone? Porque é que as pessoas não podem utilizar um contacto telefónico da Câmara Municipal, simplesmente para telefonarem e pedirem essa informação? Isto é mais uma entorse neste processo. Portanto, não disponibilizar as informações apenas em correio eletrónico, mas disponibilizar através de um número de telefone que as pessoas facilmente possam aceder. Senhor Presidente, estas medidas têm que ser aplicadas. As famílias precisam delas, precisam ainda mais do que estas que aqui estão. Queríamos era que de facto isto fosse simplificado e que se olhasse para isto de forma a alterar algumas coisas para que as pessoas pudessem efetivamente aceder a estas medidas.” Para dar resposta à intervenção anterior pelo **Senhor Presidente**, foi dito: “Dra. Carla, eu não sei onde é que foi buscar o número de cento e poucos mil euros...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Está aqui, 105.000,00€ (cento e cinco mil euros). Está aqui.” **Senhor Presidente**: “Mas Dra. Carla, não é muito correto dizer que as medidas de apoio às famílias são 106.000,00€ (cento e seis mil euros). Nós estamos a aprovar as normas, que permitem atribuir estas que são no montante de 106.500,00€ (cento e seis mil e quinhentos euros). Porque objetivamente nós sabemos que aqui não estão incluídas muitas outras medidas que são de apoio às famílias como por exemplo, a oferta integral das refeições escolares aos alunos do escalão B. Só essa medida vale cerca de 57.000,00€ (cinquenta e sete mil euros). Portanto, não estão aqui muitas outras medidas, porque as medidas de apoio à família e à economia são 3 359.500,00€ (três milhões trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos euros). Estamos a apoiar e a aprovar, é isso que temos feito e estamos a fazer em várias tranches, um conjunto de normas direcionadas a diferentes públicos. Portanto, digamos que neste momento, as medidas que estamos a aprovar têm esse impacto. Bom, já colocou a questão e respondeu. Efetivamente prevemos o reforço das verbas do Programa Saúde Mais se for necessário, do apoio ao arrendamento se for necessário, bem como a manutenção da medida dos cabazes e dos vouchers se for necessário. Portanto, naturalmente que não será muito trabalho para as pessoas, porque a atribuição dos vouchers não se faz de uma única vez. Os vouchers são de periodicidade mensal e quanto mais tempo a medida perdurar e a necessidade perdurar – esperemos que não – mais se justificará a candidatura das pessoas. Nós entendemos que as candidaturas devem ser aprovadas pelo Presidente da Câmara, porque houve enquadramento legal de um conjunto de legislação que

permitiu ao Presidente de Câmara assumir um conjunto de medidas sem que a sua aprovação fosse necessária por parte do Órgão Executivo e fossem unicamente submetidas a ratificação. Nós não temos nenhuma morosidade por ser o Presidente da Câmara a aprová-las, porque o Presidente da Câmara o que vai fazer é depois das pessoas cumprirem estas normas, depois dos serviços fazerem o devido enquadramento das pessoas, aquilo que o Presidente da Câmara vai fazer é naturalmente dizer “sim Senhor, atribuem-se as medidas às pessoas”. Colocou aqui um vasto conjunto de notas sobre a burocracia das medidas. Bom, isto é o que o conjunto dos municípios está a fazer. Porque como sabe, nós mais do que ninguém defendemos a desburocratização dos processos, processos céleres, fáceis, simples... Gostaríamos que isso se aplicasse ao conjunto da Administração Pública, gostaríamos muito que isso se aplicasse às nossas vidas. O problema é que a própria lei exige mecanismos de controlo rigorosos. Aquilo que nós temos que fazer é cumprir esses mecanismos, para que depois não tenhamos problemas no futuro, em relação a um conjunto de questões, sejam eles com a Conta Solidária, sejam eles com a atribuição destes apoios que não foram devidamente monitorizados, que foram atribuídos a quem não precisava deles, que foram atribuídos sem qualquer regra, disciplina, ou monitorização. Isso não pode acontecer nunca. Os recursos quando nós repetidamente afirmamos que são poucos, deviam ser bem mais substanciais e implicam também uma responsabilidade acrescida para todos nós na forma como os atribuímos. Porque seria terrivelmente penoso para todos nós que sendo os recursos financeiros escassos – eles são escassos, não são ilimitados - que naturalmente estivéssemos a fazer chegar estes apoios a pessoas, ou estivéssemos a fazer chegar todos os apoios sempre às mesmas pessoas. Portanto, tem que haver aqui mecanismos, sendo certo que naturalmente os serviços da Câmara Municipal continuam a desempenhar o seu trabalho e continuam a apoiar socialmente as pessoas que precisam. Estas são medidas excecionais, não são as medidas regulares, normais. Nós continuamos a fazer esse trabalho, esse papel e que seja do meu conhecimento, a Câmara Municipal nunca deixou de ajudar quem precisasse seja em que domínio for. É essa a nossa obrigação e é isso que queremos continuar a fazer, chega este dinheiro, ou não chega este dinheiro... Seja com estas medidas, ou com outras conforme eu já tive oportunidade de dizer que venhamos a ter necessidade de implementar. Obviamente a situação vai evoluir, nós temos que perceber exatamente de que forma é que isto nos atingiu, se os números de desemprego são realmente muito preocupantes e perceber de que forma é que vamos ter que desenhar soluções para apoiar as pessoas de uma forma diferente e não limitados a estes dois ou três meses. Mas se calhar vamos ter que adotar medidas que perdurem no tempo, portanto, acautelamos já essa possibilidade. Nós quisemos que estas medidas fossem aprovadas até ao final do ano no sentido de, caso seja necessário, não termos que estar aqui outra vez a aprovar a extensão do prazo das medidas e normas para a sua atribuição. Vamos procurar simplificar ao máximo estes processos, sendo certo que somos obrigados a pedir um conjunto de documentação. Por exemplo: não faz sentido que apoiemos pessoas que tenham dívidas à Câmara Municipal, ou pelo menos não estejam numa situação, onde neste momento não estejam a regularizar a sua

situação com a Câmara Municipal. Todas estas questões são questões que são impeditivas. Portanto, estamos a procurar naturalmente ajudar as pessoas também nestes processos de candidatura. Concordo que fará sentido que disponibilizemos contactos e que não tenhamos uma única via de solicitação de pedido, mas eu estou certo que as pessoas da forma como fazem hoje, recorrerão aos serviços da Câmara sejam eles o serviço de educação, da ação social, os gerais, de atendimento ao munícipe, para esclarecerem as questões com as quais venham a ser confrontadas. Aliás, tem que haver formação forte no sentido de que as pessoas percebam exatamente as informações que devem dar, precisamente para facilitar a vida das pessoas e se sentirmos que estamos perante agregados familiares onde há uma manifesta dificuldade no preenchimento dos processos, pois os serviços obrigatoriamente terão que se disponibilizar para se substituírem às próprias famílias no preenchimento dos processos. É isso que nós desejamos. Agora, é evidente quando nós preenchemos a nossa declaração de IRS, ou a nossa declaração de IRC, ou outro documento qualquer a que somos obrigados para cumprirmos as nossas obrigações fiscais ou de outra natureza, nós não temos documentos com diferentes níveis de complexidade, temos documentos tipo e naturalmente que aquilo que queremos com a aprovação destas normas é ter tipificadas as regras de acesso, mas tendo sempre a preocupação – é isso que genuinamente nos interessa – é que as pessoas possam beneficiar destas medidas. Tudo faremos para que caso sintamos dificuldades, ajudemos as pessoas no sentido de ultrapassarem essas dificuldades, porque aquilo que nós queremos é que os cabazes sejam entregues, que as refeições take away sejam entregues, que essas questões sejam facilmente ultrapassadas, que possamos pagar os medicamentos que sejam necessários. Obviamente, despendendo o menor esforço para os serviços e despendendo o menor esforço possível para os munícipes que se candidatam a estes apoios. Isto não tem nada a ver com nenhuma desconfiança dos serviços, tem a ver precisamente com o facto de que tem que haver um conjunto de regras que têm que ser cumpridas. Aliás, foram os próprios serviços que definiram as regras que nós tínhamos que observar para cumprir a lei e podermos atribuir sem problemas para nenhum de nós estas medidas de apoios que todos aprovamos. Não sei se o Senhor Vereador Hélder Simões que esteve envolvido neste trabalho, se tem alguma coisa a acrescentar.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Muito bom dia a todos. Só uma nota, efetivamente a Dra. Carla alertou para isso: A versão final do documento que nós trabalhamos, eu e o Presidente, contemplaria a questão da aprovação destas medidas ser por delegação do Presidente. Por lapso, efetivamente nesta medida, está aprovação na reunião de Câmara por proposta do Presidente, o que leva a alguma burocracia. Ou seja, o espírito inicial era precisamente o contrário, ser o Senhor Presidente. Portanto, eu pedia que isto fosse alterado, porque esta redação não é aquela que nós pretendíamos. É aquela que efetivamente vigorou para o apoio ao movimento associativo. Solicitava que esta alteração fosse considerada. Quanto à questão dos contactos e dos requerimentos: eu também não vejo problema nenhum para que possa ser estendido e retirada a questão do “exclusivamente por e-mail” e que possa ser aceite via Gabinete de Atendimento ao Munícipe. Estas normas estavam a ser elaboradas num

momento em que os serviços não estavam abertos ao público. Portanto, acho que pode fazer todo o sentido essa retirada do “exclusivamente por e-mail”. **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Podemos pôr ‘preferencialmente por e-mail’, não excluindo as outras vias.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Sim. No que diz respeito à questão dos pagamentos: Eles são feitos e obviamente onde houver necessidade de pagamentos. Única e exclusivamente para as medidas, nós não quisemos burocratizar e fazer normas para cada medida, tentamos aqui condensar várias medidas e portanto, objectivamente, só haverá pagamentos nas medidas dos arrendamentos, dos medicamentos. Os vouchers são entregues e não haverá pagamentos de refeições.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Porque é que as medidas só produzem efeitos a partir do mês de março, quando na altura...? A que é que se aplica?” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “A perda de rendimentos vai fazer com que nós tenhamos que comparar a mesma, face a março, abril e maio. Nós vamos ter que comparar... Vamos atribuir apoios ao arrendamento nos meses de junho e julho, mas porque as pessoas perderam rendimentos nos meses de março, abril e maio. Portanto, há essas comparações que vamos ter que fazer e os serviços entenderam fazer reportar a essa data. Foi apenas e só por essa questão. Efetivamente vamos começar a fazer e analisar os requerimentos e após esta reunião, será disponibilizado imediatamente na página da internet. Nós já temos um conjunto vasto de pedidos de informação e obviamente daremos uma resposta imediata a esses pedidos de informação de que o formulário está disponível. E como é óbvio, ninguém mais do que nós pretendeu simplificar ao máximo, mas há situações onde os serviços entendem que não podemos simplificar mais do que aquilo que já estamos a simplificar. Portanto, Dra. Carla se eu lhe mostrar a primeira versão do documento e a burocracia que então era pedida, a sua intervenção seria muito mais crítica do que aquilo que foi. Quem nos dera a nós simplificar ainda mais.” **Senhor Presidente:** “Só uma nota que me escapou sobre a publicitação destas medidas. Eu acho que sim, poderá fazer sentido recorrermos aos órgãos de comunicação social local. Nós já fizemos a publicitação do conjunto das medidas num jornal local. A questão dos jornais é importante, não vou aqui diminuir a importância da comunicação social, mas também temos o problema do público. Isto se calhar é abusivo o que eu vou dizer, mas se calhar temos que ser muito pró-ativos na divulgação desta informação, porque poderemos estar a falar de famílias que habitualmente não consomem, digamos assim, não têm hábitos de leitura dos órgãos de comunicação social locais. Portanto, a rede social é muito importante que divulgue esta informação, os nossos bancos alimentares, a nossa igreja, as nossas paróquias contribuam também para a divulgação desta informação. Julgo que era muito importante utilizarmos a rede social que temos, com as nossas IPSS’s, etc. para divulgarem esta informação junto das pessoas, porque nós temos as pessoas que habitualmente recorrem ao apoio social, mas vamos ter seguramente mais pessoas que habitualmente não recorriam ao apoio social. Portanto, novos candidatos ao apoio social e essas pessoas, nós temos que chegar a elas de alguma maneira. Obviamente que se esta questão da divulgação nos órgãos de comunicação social local for eficaz, pois nós faremos alguma publicidade sem qualquer problema, seja em spots na rádio...

Falo dos spots da rádio porque têm a vantagem, contrariamente àquilo que acontece com a comunicação social escrita, que no caso concreto do nosso jornal a periodicidade é semanal, a rádio poderá ter vários spots por dia, a diferentes horas e poderão chegar com mais intensidade ou regularidade aos destinatários das medidas. Mas todas as ideias que nos façam chegar no sentido de podermos divulgar estas medidas, eu agradeço. Agradeço essa nota de fazer a publicitação na comunicação social, mas outras coisas que vos ocorram, outras formas de fazermos chegar as medidas às pessoas, agradeço que nos façam chegar porque aquilo que importa agora é ter sucesso nessa comunicação. Aquilo que importa agora é que as pessoas saibam, sem qualquer dúvida, que estas medidas existem e estão disponíveis. A questão sinceramente do valor das medidas, eu acho que elas são justas e equilibradas, mas havendo a nossa disponibilidade coletiva para reforçar os montantes, eu julgo que há aqui alguma garantia de que teremos possibilidade de durante algum tempo ajudar as pessoas. Mas também se nós temos as medidas e as pessoas as desconhecem, muito sinceramente, não estamos a fazer bem o nosso trabalho. Eu gostaria muito de vos dar essa indicação. Nós fizemos chegar um mailing com toda a descrição das medidas para cerca de quinhentos (500) e-mails de IPSS's, coletividades, escolas, dando nota da importância da divulgação destas medidas, mas este trabalho tem que continuar a ser feito. Não nos podemos limitar a fazer um mailing para uma mailing list e ficarmos à espera que as coisas cheguem. Não. Este trabalho é muito importante, trabalho de afirmação regular, permanente, da disponibilidade destas medidas é muito importante e deve ser feita por todos os meios ao nosso alcance que tivermos disponíveis. Agradeço que me façam chegar essa informação. Obviamente que seguramente teremos outras possibilidades de fazer chegar a informação às pessoas. Neste momento, essa dos órgãos de comunicação social, da nossa rede social parece-me ser uma boa forma de publicitar. Julgo que a Igreja também dará aqui um contributo muito grande, porque tem meios importantes para o fazer, tem também um bom conhecimento no terreno das situações. Portanto, essa informação das Paróquias é muito útil para nós, porque também muitas vezes somos confrontados com casos de alguma vergonha das pessoas em acederem a essas medidas. E nós temos que combater essa vergonha. As pessoas não têm que ter vergonha, têm que perceber que estas são medidas que as respeitam e que compreendem a sua situação difícil. Qualquer um de nós podia estar a passar por essas dificuldades. Portanto, as pessoas não têm que ter nenhuma vergonha em aceder a estas medidas. Se necessário for, teremos e estamos a fazê-lo, tomamos todas as medidas que são necessárias para proteger os seus dados. Os seus dados não são facultados, não são disponibilizados, ficam no âmbito restrito dos serviços que contactam com as pessoas. As pessoas não têm que ter nenhum tipo de problema, podem utilizar o e-mail, o telefone, se quiserem só utilizar o e-mail, utilizem só o e-mail, não tenham qualquer problema, mas não deixem é de aceder às medidas, não deixem é de beneficiar das medidas, porque senão aquilo que nós nos propomos fazer, que é ajudar as pessoas, não vai ter sucesso. Naturalmente que isso é algo que nos preocupa e que nos deixaria a todos tremendamente desgostosos, porque todos temos consciência de que os problemas existem, as necessidades existem. Portanto, as pessoas

não podem sinceramente colocar em primeiro lugar questões que se prendam com a sua dignidade, porque pedir ajuda não é um ato indigno, pelo contrário, é um ato de enorme nobreza. É isso que queremos fazer com estas medidas que todos em conjunto aprovamos.”

Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Só pedia o esclarecimento do quadro da página três, porque não está claro.”

Senhor Presidente: “Senhor Vereador pode dar esse esclarecimento? Tem a ver com os vouchers.”

Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Com os vouchers e com as refeições.”

Senhor Vereador Hélder Simões: “Eu e o Dr. Rui Cabral, em articulação com o Gabinete de Ação Social pedimos para densificarem esta medida. O entendimento foi que para ambas as medidas, para a medida três seria um voucher por mês... entendemos e mantivemos a decisão que tanto para um agregado individual, tanto agregado familiar com duas, ou mais famílias porque entendemos que se o Gabinete de Ação Social entender que determinada família precisa de mais apoio, terá enquadramento já no programa de emergência social. Portanto, estará sobre alçada do Gabinete de Ação Social apoiar de forma discricionária mais essa família. Se assim o entenderem, ao abrigo do regulamento do programa de emergência social. Nas refeições take away o que entendemos foi aplicar uma refeição por semana, por pessoa. Portanto se for uma família com três elementos serão três refeições por semana.”

Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “É que isso não está aqui esclarecido.”

Senhor Vereador Hélder Simões: “Uma refeição por semana, por pessoa...? Portanto, se calhar com estas correções e o limar destes pormenores na reunião, depois divulgaríamos a versão final a todos os elementos da Câmara Municipal, nomeadamente com esta alteração da deliberação ser por parte do Presidente e não da reunião de Câmara para evitar um atraso de cerca de quinze dias.”

Senhor Presidente: “Nunca haveria atraso porque iria sempre para ratificação. O Presidente tem neste momento poderes para tomar estas medidas.”

Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Mas é desnecessário.”

Senhor Presidente: “Também acho que sim, depois de aprovadas as normas, não temos que andar aqui a aprovar constantemente...”

Senhor Vereador Hélder Simões: “Na primeira versão das normas para o movimento associativo está efetivamente a Câmara, mas estas entendemos que devem ser o Presidente. Portanto, tínhamos isso na versão final. Não sei porque é que não foi transcrita para aqui.”

Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “E também a alteração da submissão dos requerimentos. Não serem exclusivamente por internet.”

Senhor Vereador Hélder Simões: “Sim.”

Senhor Presidente: “Com todas essas alterações, vamos então votar.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com as alterações sugeridas. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE CONTENCÃO AO COVID 19 – ISENÇÃO DE IVA (E/23780/2020) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi presente o ofício registado sob o n.º E/23780/2020, de 18/05 da AMTSM, o qual se transcreve: “No passado dia 8 de maio,

através do ofício com a ref.ª n.º 179-2020, a Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM) informa V. Ex.ª da decisão tomada de aquisição de seis ventiladores com o custo de 98.580,00€, sendo 93.000,00€+IVA, a seis por cento, tendo em vista fazer face à situação decorrente do surto de COVID-19. Contudo, nos termos do Artigo 2º da Lei n.º 13/2020, de 7 de maio, a aquisição daquele tipo de equipamentos ficou isenta de IVA, pelo que se torna necessário proceder à respetiva retificação. Assim, venho por este meio informar V. Ex.ª que o valor de participação desse município será de 18.600,00€, conforme documento de receita que junto se envia.” Na sequência do mesmo foi pelo Senhor Presidente da Câmara proferido o seguinte despacho: “Atendendo a que o valor previsto da participação financeira, se alterou, por força da modificação do regime do IVA, para montante inferior ao do meu despacho inicial, dou instruções aos serviços da DCP e DEF para ao abrigo da alínea b), e h), do n.º 1 e 3º, do Art.º 35º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 e posteriores alterações, para que se efetuem as correções/estorno ao cabimento e CED. Este despacho deve ser remetido para conhecimento-ratificação à próxima RCM.” Depois das explicações do Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA AMTSM – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA (I/49735/2020) – AUTORIZAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para participação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura nº 26/2020: 5.891,42€ - Transferências Correntes de Fevereiro de 2020; Fatura nº 27/2020: 48,39€ - Transferências de Capital de Fevereiro de 2020; Fatura nº 38/2020: 5.140,75€ - Transferências Correntes de Março de 2020; Fatura nº 44/2020: 716,29€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Janeiro de 2020; Fatura nº 50/2020: 3.647,49€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Fevereiro de 2020; Fatura nº 56/2020: 1.378,35€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Março de 2020; Fatura nº 57/2020: 1.078,74€ - Transferências de Capital relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Março de 2020; Fatura nº 73/2020: 3.096,85€ - Transferências Correntes de Abril de 2020; Fatura nº 74/2020: 60,87€ - Transferências de Capital de Abril de 2020; Fatura nº 85/2020: 1.571,29€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Abril de 2020; Fatura nº 86/2020: 210,55€ - Transferências de Capital relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Abril de 2020; Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponíveis os nºs 885 e 886 de 2020, conforme determina a Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro e DL nº127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações. Mais informo que, por lapso, foram deliberadas na reunião do Órgão Executivo de 16/4/2020 (I/39459/2020), duas participações à AMTSM que diziam respeito ao Município

de S. João da Madeira, mais concretamente as faturas nºs 26 e 27 de 2020, pelo que importa revogar parcialmente aquela deliberação.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar/autorizar a proposta apresentada. =====

===== **ENCERRAMENTO DE CONTAS BANCÁRIAS (I/49927/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Município de Oliveira de Azeméis (MOA) é titular das contas bancárias abaixo identificadas, na instituição Caixa Geral de Depósitos, tendo as mesmas sido criadas especificamente para depósitos e movimentos relacionados com projetos específicos: - NIB: 0035.0558.00058898330.17 - banco de medicamentos; - NIB: 0035.0558.00061677430.61 - candidaturas de projetos específicos, nomeadamente associadas ao FEDER / QREN; - NIB: 0035.0558.00062584630.87 - candidatura Azeméis Intercultural; - Existem outros métodos fiáveis de controlo e registo dos movimentos financeiros de montantes relacionados com o Banco de Medicamentos; - Os movimentos de Fundos Comunitários estão atualmente associados a outra bancária do MOA; - A candidatura do Azeméis Intercultural terminou; - De acordo com a Norma de Controlo Interno Geral do MOA a abertura de contas bancária e bem assim o encerramento é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo; - A manutenção das referidas contas bancárias poderão gerar custos ao MOA, podendo estes ser evitados, bem como evitados procedimentos de controlo e monitorização de contas bancárias por parte dos serviços; - A existência de outras contas bancárias tituladas pelo MOA, relacionadas com operações "correntes", incluindo na Caixa Geral de Depósitos, não se justificando assim a continuidade da existência das contas bancárias acima mencionadas. Proponho: - A aprovação do encerramento das contas bancárias tituladas pelo MOA, na Caixa Geral de Depósitos, com os NIB's: - 0035.0558.00058898330.17; - 0035.0558.00061677430.61; - 0035.0558.00062584630.87.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **GESTÃO DE LICENCIAMENTOS DE ATIVIDADES DIVERSAS** =====

===== **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – INÍCIO DE PROCEDIMENTO (I/50377/2020) – APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O regulamento do cemitério municipal atualmente em vigor, publicado no apêndice n.º 151- II Série - n.º 276, de 29 de Novembro de 2002, acompanhou as alterações legislativas, nomeadamente do Decreto-lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro e dos Decretos -leis n.º 5/2000, de 29 de Janeiro e 138/2000, de 13 de Julho. - No entanto, com a entrada em vigor das alterações legislativas operadas pela Lei n.º 30/2006, de 11 de julho, Decreto – lei n.º 109/2010, de 14 de outubro, alterado pela Lei n.º 13/2011, de 29 de junho, Lei n.º 14/2016, de 09 de junho e pelo Decreto – lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, bem como, da necessidade de

melhorar os serviços prestados, quer seja na rentabilização e gestão racional do espaço existente quer seja ao nível de procedimentos internos, necessita-se de se efetuar algumas alterações à norma regulamentar em vigor. - Através desta nova alteração regulamentar, pretender-se-á adequar o regulamento aos procedimentos dos serviços e às necessidades sentidas neste domínio, passados cerca de mais de 15 anos sem que se tenha efetuado qualquer reformulação e/ou revisão do regulamento em vigor. - Tendo em vista à formalização das necessidades indicadas, é intenção deste Município dar início ao procedimento de alteração ao citado Regulamento, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, promovendo-se a consulta a todos aqueles que se podem constituir como potenciais interessados, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento. Propõe-se que: 1. Seja dado início ao procedimento de alteração ao Regulamento, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; 2. Se promova a consulta, por Edital, publicitado no sitio institucional do Município, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, para que estes possam constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; 3. Os que pretendem constituir-se como interessados e apresentar os seus contributos podem remeter via correio eletrónico, para o seguinte endereço: geral@cm-oaz.pt, devendo identificar nome, morada e contacto telefónico ou por carta para, Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis – Largo da Republica – 3720 – 240 Oliveira de Azeméis, devendo colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões – Regulamento do Cemitério Municipal de Oliveira de Azeméis. 4. Seja designado o funcionário Luís Fernandes, afeto ao Gabinete de Gestão de Licenciamentos de Atividades Diversas, como responsável pela direção do procedimento regulamentar, no qual é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **FUNDAÇÃO MANUEL BRANDÃO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS (I/49503/2020) – APROVAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas. - Requerente: Fundação Manuel Brandão - PI n.º 4236/2018 A requerente solicitou alterações ao projeto aprovado, com vista a poder legalizar e ampliar as suas instalações. Deferida a pretensão foram calculadas as taxas resultando um valor de 657,76 euros. A requerente veio solicitar isenção ao abrigo do art.º 6.º do RMUE. Para cumprimento do*

art.º 7.º juntou os elementos necessários. Estabelece o art.º 6.º, n.º2 que a câmara pode dispensar do pagamento das taxas as entidades religiosas, culturais, desportivas, sociais recreativas ou outros que na área de Município, prossigam fins de relevante interesse público. A requerente é uma IPSS que desenvolve uma atividade de grande interesse público na área ao domicílio, centro de dia. Termos em que o pedido apresentado pela requerente deve ser decidido na próxima reunião de câmara.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Não participou na votação a Senhora Vereadora Carla Rodrigues, por se considerar impedida. =====

===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA “REABILITAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EX-CENTRO DE SAÚDE – OLIVEIRA DE AZEMÉIS” – AUTOS DE MEDIÇÃO NÚMEROS 2 E 3 DE TRABALHOS CONTRATUAIS (I/51035/2020 E 51047/2020) – APROVAÇÃO: Retirados. ==

===== EMPREITADA “REABILITAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EX-CENTRO DE SAÚDE – OLIVEIRA DE AZEMÉIS” – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 1 (I/49621/2020) – APROVAÇÃO: Retirado. =====

===== EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO CINE – TEATRO CARACAS” – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA (I/50615/2020) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e para efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação do meu despacho, datado de 18.05.2020, exarado no documento com a referência nº I/49139/2020, relativo à aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra " Empreitada: “Reabilitação do Cineteatro Caracas" - Processo N.º 017/2019/DEC”.” Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente: Obviamente que nós não temos conhecimentos técnicos para analisar este plano de segurança, confiamos nos serviços.” **Senhor Presidente:** “Eu também não tenho, e também confio.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “O número de páginas deste relatório desencoraja qualquer um.” **Senhor Presidente:** “Também confio nas entidades que tutelam estas questões e que as fiscalizam, nomeadamente o ACT, o Plano de Segurança e Saúde tem que ser aprovado por eles.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Exatamente. Portanto, considerando isso e confiando, nós votaremos a favor. Eu aproveito só este assunto do Cineteatro Caracas, porque era uma das perguntas que o Dr. Ricardo iria fazer na sua intervenção e aproveito para dizer que ele não está a conseguir ligar-se... Ele não sabe o que é que se passa com a Internet, ficou sem Internet de repente. Uma das perguntas era: Estamos a ver que há ali já muitos constrangimentos de trânsito. Uma das ruas laterais do Cineteatro Caracas foi cortada. Nós perguntamos se a Câmara está a equacionar, ou

a pensar numa alteração das posturas de trânsito das ruas circundantes, para eventualmente ajudar no fluir da circulação. Como as obras se vão prolongar durante muito tempo e para que não haja ali constrangimentos, se esse plano está a ser equacionado e se está a ser visto?” Para dar resposta à intervenção anterior pelo Senhor Presidente foi dito: “Nós antes de fazermos o encerramento dessa rua, naturalmente olhamos e discutimos em conjunto com o empreiteiro aquilo que eram as suas necessidades e o impacto que isso teria na circulação. E o encerramento dessa rua não nos pareceu particularmente grave. Porquê? Porque o acesso à Rua António Luís Gomes pode ser feito através da Rua António Bernardo, mas também porque o acesso ao IC2 - à variante – pode ser feito pela via junto da Caixa Geral de Depósitos. Digamos que o impacto que o encerramento desta via vai ter, julgamos que é comportável, é suportável. Vai é prejudicar os moradores – que são poucos, mas existem – naquela rua. A preocupação foi sobretudo criar acesso às viaturas e esse acesso está autorizado, bem como ao estacionamento das viaturas nas garagens aos moradores dessa rua. Claro que há aqui um outro constrangimento que também estamos a acompanhar e que se prende com o Stand de automóveis que naturalmente é prejudicado pela existência desta obra. Estas obras têm sempre grande impacto, nós gostaríamos muito que o empreiteiro não tivesse necessidade de fazer o encerramento da rua, mas essa necessidade de encerramento resulta não só por uma questão de poderem aceder ao estaleiro que está na cave do Cineteatro Caracas e de um conjunto de material que lá é guardado, mas também por questões de segurança. Portanto, era muito difícil compatibilizar a execução da obra com a manutenção da circulação naquela rua. Analisada a fluidez de trânsito percebeu-se e não estamos a sentir – pelo menos estou a dizer isto da percepção e da informação que tenho – constrangimentos que estejam a ser causados na normal circulação do trânsito em resultado do encerramento desta rua. Mas é evidente que nós reduzindo a faixa de rodagem em frente ao Caracas, a existência de camiões com cargas e descargas, o movimento natural do empreiteiro vai criar aqui alguma entropia, algumas dificuldades. A nossa divisão de trânsito está a acompanhar, o nosso fiscal da obra está a acompanhar e se for necessário adotar outro tipo de medidas mitigadoras das dificuldades que a obra possa estar a causar aos automobilistas e até aos próprios peões, naturalmente, que adotaremos essas medidas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

===== EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA EBS DE FAJÕES – BLOCO C” – MINUTA DE CONTRATO (I/50845/2020) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo aprovado a Minuta do Contrato, nos termos do disposto no número 98.º do Código dos Contratos Públicos, por meu despacho de 05 de maio de 2020, para a empreitada de “Reabilitação da EBS de Fajões - Bloco C”, processo n.º 030/2027/DEC, proponho a ratificação do meu despacho (documento que fica em pasta anexa ao livro de atas), ao abrigo do número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro.” Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** foi

feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente: Em relação a este ponto, gostaria de colocar uma pergunta prévia antes de falar propriamente na minuta. No dia 30 de abril, na nossa reunião de Câmara, perguntamos sobre a situação das obras na Escola de Fajões. O Senhor Presidente respondeu que era um problema de disponibilidade dos recursos humanos do empreiteiro e disse que gostaria que a obra avançasse ainda durante o mês de maio, ou que se não fosse possível durante o mês de junho. A verdade é que nós vemos agora que no dia 5 de maio, o Senhor Presidente despachou a aprovação da minuta do contrato. A reunião foi na quinta-feira dia 30, sexta-feira foi feriado, meteu-se o sábado e o domingo. Houve ali apenas dois dias. A minha pergunta é: Porque é que o Senhor Presidente quando nós colocamos esta questão, simplesmente não nos disse que a minuta está para aprovação, está pronta, vai ser aprovada. Por uma questão de transparência essa informação devia ter-nos sido dada nesse momento quando falamos do assunto porque acredito que o Senhor Presidente já soubesse que estava em fase de conclusão. Porque é que não nos deu essa informação no dia 30?”

Senhor Presidente: “Senhora Dra., não tem nada a ver com transparência. Como compreende a natureza da coisa, nem sequer leva a que nós tenhamos alguma reserva na disponibilização desta informação. Isto não tem nada de especial, isto é a minuta de um contrato, nós queremos é que isto vá para o terreno. Portanto, não lhe dei essa informação na reunião do dia 30, porque desconhecia que a minuta do contrato estava pronta. Eu neste momento Senhora Vereadora, tenho uma série de minutas de contratos que já me deviam ter chegado e se me perguntar em relação a esses contratos eu digo-lhe já que não tenho essa informação, mas eventualmente amanhã, ou depois de amanhã sou confrontado com uma minuta que acaba de ser concluída e que é disponibilizada. Esta minuta de contrato, eu não lhe vou dizer quanto tempo é que eu estive à espera. Portanto, neste momento tenho essa informação, na altura quando me perguntaram não tinha essa informação. Nem estou a perceber qual seria, ou o que motivaria não disponibilizar essa informação aos Senhores Vereadores na altura em que me informaram, porque teria todo o gosto em dizer “olhe a minuta do contrato vai ser assinada amanhã, ou na próxima semana”. Assim como lhe gostaria de dizer com toda a objetividade que “as obras se vão iniciar no dia 20 de junho, ou no dia 3 de julho”. Não consigo dizer-lhe isso porque naturalmente o trabalho é desenvolvido internamente pelos serviços, a obra neste momento está aguardar visto do Tribunal de Contas. Quando tivermos essa informação, o empreiteiro será notificado e depois criará as condições para ir para o terreno montar o estaleiro e avançar. Portanto, neste momento é isto que eu tenho para vos dizer em relação a esta obra. Esperemos que muito rapidamente o visto do Tribunal de Contas permita que a obra se inicie, porque já falamos aqui sobre isto várias vezes e naturalmente que seria muito importante que esta obra avançasse muito rapidamente. Sobretudo depois de um processo algo moroso, complexo e conturbado em que esteve envolvida e com o reforço que foi necessário acautelar em termos de verba.”

Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Essa era uma questão prévia, eu queria agora em relação à minuta colocar duas questões: É óbvio que em relação ao arranque das obras estamos todos ansiosos que elas comecem, até porque tem um período de duração muito longo e

quanto mais depressa elas estiverem no terreno melhor. Tem sido sempre essa a nossa postura. Esperemos agora que o visto do Tribunal de Contas que o Senhor Presidente diz estarmos a aguardar, não demore e não crie aqui mais uma entorse, porque efetivamente nós adjudicamos a obra em 28 de novembro, só meio ano mais tarde é que vem a minuta do contrato. Isto são efetivamente atrasos em cima de atrasos, e como compreenderá e como certamente também concordará, não é bom para ninguém. Finalmente a minuta propriamente dita: Esta minuta vem incompleta. Há aqui dados que não constam e não compreendemos porque é que não constam, são dados públicos: a data da deliberação do órgão executivo, a data da aprovação da minuta... Até porque nós sabemos, já vimos em notícias do Correio de Azeméis, que a minuta... o contrato já foi assinado. Portanto, vamos aprovar uma minuta de um contrato que já foi assinado. Estes espaços em branco nesta minuta, não têm razão de ser estarem aqui. Portanto, deveria estar completa a minuta, até porque já há um contrato definitivo assinado. Esta minuta deveria ter vindo à reunião de Câmara do dia 14, porque efetivamente foi a reunião de Câmara seguinte e seguiria o processo normal que era a aprovação da minuta, assinatura do contrato e não o contrário. O contrato já está assinado e só agora é que estamos a aprovar a minuta. Mas como disse no início, fora estas falhas no procedimento, obviamente que estamos todos ansiosos que as obras comecem e obviamente que aprovaremos a minuta e ansiamos pelo início das obras no terreno.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

===== COVID-19 - ACEITAÇÃO DE DONATIVOS/CEDÊNCIAS E ENTREGAS/APOIOS EM ESPÉCIE DE BENS/MATERIAIS A DIVERSAS ENTIDADES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS: *Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foram apresentadas as seguintes propostas: **I/50295/2020** - “Considerando: - Atendendo à atual emergência de saúde pública de âmbito internacional, e à classificação, no dia 11 de março de 2020, de doença COVID-19, pela Organização Mundial de Saúde, como uma pandemia, importou adotar medidas e regimes excecionais de contingência e de resposta à epidemia SAR-CoV – 2 e à doença COVID-19; - Que no dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, renovado pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril, tendo sido novamente renovado a declaração desse mesmo estado, pelo Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020, de 17 de abril, com regulamentação da sua execução, pelo Decreto n.º 1-C/2020, de 17 de abril; - Que no dia 30/04, através da resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, foi declarada a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19; - Que no dia 17/05, através da resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, foi prorrogada a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19; - Que também é da sua responsabilidade, de manifesto interesse público municipal, e prioridade deste Município apoiar as medidas de confinamento, de isolamento e todas as ações que visem prevenir o surto, e conter a pandemia; - As inúmeras necessidades urgentes e imperiosas*

detetadas no âmbito da pandemia, nomeadamente ao nível da necessidade de: aquisição de material de proteção individual e de apoio aos profissionais de saúde, tais como: ventiladores, Testes COVID e Equipamentos de Proteção Individual e apoio a diversas entes/entidades/organismos, associações publicas e/ou privadas, e Famílias, entre outros que se mostrarem necessários neste quadro de emergência de calamidade pública, para o combate e contenção da pandemia; - A grave situação que se vive, com a proliferação de caos de contágio por todo o país, e na comunidade Oliveirense, impõe a aplicação de medidas extraordinárias, de carácter urgente, emergente e de força maior, que garantam às entidades prestadoras de cuidados de saúde, aos agentes de proteção civil, às associações, o apoio à população de risco o acesso a todos os recursos que possam ajudar na mitigação do COVID-19, nomeadamente EPI's e outros equipamentos; - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º da presente lei (art.2.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Que a prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do Estado (art.º 4º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Que estabelece o art.º 61.º do estatuto dos beneficiários fiscais – EBF, que para os efeitos fiscais, os donativos constituem entregas em dinheiro ou em espécie, concedidos, sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, às entidades públicas ou privadas, cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional; - Que para efeitos do estatuto do mecenato, apenas tem relevância fiscal os donativos em dinheiro ou em espécie concedidos sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial às entidades públicas ou privadas nele previstas, cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva e educacional (art.º 1.º n.º 2 do diploma que aprova o Estatuto do Mercado – EM); - Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da saúde e ação social, e proteção civil, art.º 23.º alínea g), h), e j), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Compete à Câmara Municipal: - Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário (art.º 33.º n.º 1 alínea j), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização d eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (art.º 33.º n.º 1) alínea o), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da

saúde e prevenção das doenças (art.º 33.º n.º 1, alínea u), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - O despacho n.º I/36197/2020, data de 24/03/2020, ratificado em reunião de Câmara de 02/04/2020; - O despacho n.º I/3960/2020, data de 07/04/2020, ratificado em reunião de Câmara de 16/04/2020; - O despacho n.º I/40979/2020, data de 17/04/2020, ratificado em reunião de Câmara de 30/04/2020; - O despacho n.º I/41991/2020, data de 17/04/2020, ratificado em reunião de Câmara de 20/04/2020; - O despacho n.º I/44223/2020, data de 29/04/2020, ratificado em reunião de Câmara de 15/05/2020; - O despacho n.º I/45513/2020, data de 05/05/2020, ratificado em reunião de Câmara de 14/05/2020; - O despacho n.º I/47945/2020, de 13/05/2020. Assim, Nos termos, fundamentos de interesse público municipal e normas retrocitados e no atual quadro de situação de calamidade declarada, não se mostra por isso possível reunir extraordinariamente e em tempo útil, o Órgão Executivo – CM, pelo que determino, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, e das alíneas i), o), r) e segundo segmento, parte final, da alínea u), do n.º 1, do art.º 33, e n.º 3, do art.º 35º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, conjugando com os Art.ºs 3º a 10º do CPA, - A aceitação dos donativos em numerário depositados na conta específica mencionada no despacho n.º I/36197/2020, até à presente data no montante global de 108.525,10€ (cento e oito mil quinhentos e vinte e cinco euros e dez cêntimos), verbas doadas/creditadas por empresas e particulares sem contrapartidas, encontrando-se assim ao abrigo do mecenato social, de acordo com o estipulado no capítulo X do EBF, devendo os serviços proceder à emissão dos respetivos documentos de receita e demais procedimentos legais para o efeito sempre que solicitados e/ou reúnam os requisitos/condições para o efeito; - A aceitação dos donativos sem espécie, os quais foram entregues/rececionados sem contrapartidas, encontrando-se assim ao abrigo do mecenato social, de acordo com o estipulado no capítulo X do EBF, devendo os serviços proceder à emissão dos respetivos recibos e demais procedimentos legais para o efeito sempre que solicitados e/ou reúnam os requisito/condições para o efeito, correspondendo aos descritos em anexo I ao presente despacho (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), relativos ao período entre dia 05/05/2020 e 12/05/2020; - Aprovar os apoios em espécie/entregas dos EPI's e outros artigos mencionados no anexo II ao presente despacho (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), às entidades igualmente mencionadas no referido anexo, no período entre dia 05/05/2020 e 12/05/2020, os quais têm proveniência quer em donativos rececionados, mas também através de aquisições do MOA. Mais se submeta, este meu despacho, à próxima reunião de CM para ratificação, nos termos do art.º 35º, n.º3, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação, e nos casos aplicáveis ao abrigo e para os efeitos dos Art.ºs 156º e 164º do CPA.”; -----

I/47945/2020 - “Considerando: - Atendendo à atual emergência de saúde pública de âmbito internacional, e à classificação, no dia 11 de março de 2020, de doença COVID-19, pela Organização Mundial de Saúde, como uma pandemia, importou adotar medidas e regimes excepcionais de contingência e de resposta à epidemia SAR- CoV – 2 e à doença COVID-19; -

Que no dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, renovado pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril, tendo sido novamente renovado a declaração desse mesmo estado, pelo Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020, de 17 de abril, com regulamentação da sua execução, pelo Decreto n.º 1-C/2020, de 17 de abril; - Que no dia 30/04, através da resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, foi declarada a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19; Que também é da sua responsabilidade, de manifesto interesse público municipal, e prioridade deste Município apoiar as medidas de confinamento, de isolamento e todas as ações que visem prevenir o surto, e conter a pandemia; As inúmeras necessidades urgentes e imperiosas detetadas no âmbito da pandemia, nomeadamente ao nível da necessidade de: aquisição de material de proteção individual e de apoio aos profissionais de saúde, tais como: ventiladores, Testes COVID e Equipamentos de Proteção Individual e apoio a diversas entes/entidades/organismos, associações públicas e/ou privadas, e Famílias, entre outros que se mostrarem necessários neste quadro de emergência de calamidade pública, para o combate e contenção da pandemia; - A grave situação que se vive, com a proliferação de caos de contágio por todo o país, e na comunidade Oliveirense, impõe a aplicação de medidas extraordinárias, de carácter urgente, emergente e de força maior, que garantam às entidades prestadoras de cuidados de saúde, aos agentes de proteção civil, às associações, o apoio à população de risco o acesso a todos os recursos que possam ajudar na mitigação do COVID-19, nomeadamente EPI's e outros equipamentos; - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º da presente lei (art.2.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Que a prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do Estado (art.º 4º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Que estabelece o art.º 61.º do estatuto dos beneficiários fiscais – EBF, que para os efeitos fiscais, os donativos constituem entregas em dinheiro ou em espécie, concedidos, sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, às entidades públicas ou privadas, cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional; - Que para efeitos do estatuto do mecenato, apenas tem relevância fiscal os donativos em dinheiro ou em espécie concedidos sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial às entidades públicas ou privadas nele previstas, cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva e educacional (art.º 1.º n.º 2 do diploma que aprova o Estatuto do Mercado – EM); - Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da saúde e ação social, e proteção civil, art.º 23.º alínea g), h), e j), do anexo I, da Lei

75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Compete à Câmara Municipal: - Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário (art.º 33.º n.º 1 alínea j), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização d eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (art.º 33.º n.º 1) alínea o), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças (art.º 33.º n.º 1, alínea u), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - O despacho n.º I/36197/2020, data de 24/03/2020, ratificado em reunião de Câmara de 02/04/2020; - O despacho n.º I/3960/2020, data de 07/04/2020, ratificado em reunião de Câmara de 16/04/2020; - O despacho n.º I/40979/2020, data de 17/04/2020, ratificado em reunião de Câmara de 30/04/2020; - O despacho n.º I/41991/2020, data de 17/04/2020, ratificado em reunião de Câmara de 20/04/2020; - O despacho n.º I/44223/2020, data de 29/04/2020, ratificado em reunião de Câmara de 15/05/2020; - O despacho n.º I/45513/2020, data de 05/05/2020, Assim, Nos termos, fundamentos de interesse público municipal e normas retrocitados e no atual quadro de situação de calamidade declarada, não se mostra por isso possível reunir extraordinariamente e em tempo útil, o Órgão Executivo – CM, pelo que determino, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, e das alíneas i), o), r) e segundo segmento, parte final, da alínea u), do n.º 1, do art.º 33, e n.º 3, do art.º 35º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, conjugando com os Art.ºs 3º a 10º do CPA, - A aceitação dos donativos em numerário depositados na conta específica mencionada no despacho n.º I/36197/2020, até à presente data no montante global de 108.525,10€ (cento e oito mil quinhentos e vinte e cinco euros e dez cêntimos), verbas doadas/creditadas por empresas e particulares sem contrapartidas, encontrando-se assim ao abrigo do mecenato social, de acordo com o estipulado no capítulo X do EBF, devendo os serviços proceder à emissão dos respetivos documentos de receita e demais procedimentos legais para o efeito sempre que solicitados e/ou reúnam os requisitos/condições para o efeito; - A aceitação dos donativos sem espécie, os quais foram entregues/rececionados sem contrapartidas, encontrando-se assim ao abrigo do mecenato social, de acordo com o estipulado no capítulo X do EBF, devendo os serviços proceder à emissão dos respetivos recibos e demais procedimentos legais para o efeito sempre que solicitados e/ou reúnam os requisito/condições para o efeito, correspondendo aos descritos em anexo I ao presente despacho (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), relativos ao período entre dia 12/05/2020 e 19/05/2020; - Aprovar os apoios em espécie/entregas dos EPI's e outros artigos mencionados no anexo II ao presente despacho (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), às entidades igualmente mencionadas no referido anexo, no período entre dia 12/05/2020 e 19/05/2020, os quais têm proveniência quer em

donativos recepcionados, mas também através de aquisições do MOA. Mais se submeta, este meu despacho, à próxima reunião de CM para ratificação, nos termos do art.º 35º, n.º3, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação, e nos casos aplicáveis ao abrigo e para os efeitos dos Art.ºs 156º e 164º do CPA.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos a que se referem as propostas apresentadas. =====

*Depois de ultrapassados os problemas técnicos com a ligação do Senhor Vereador Ricardo Tavares, este retomou a intervenção, interrompida pelo **Senhor Vereador José Campos**: “Peço desculpa Senhor Presidente. Queria pedir-lhe licença, para depois colocar uma questão que podia ter sido colocada no período de “Antes da Ordem do Dia”, mas que eu iria colocar a propósito do ponto 10, do antigo Centro de Saúde e das obras: Se poderia colocá-la depois?” **Senhor Presidente**: “Claro que pode.” =====*

*===== Seguidamente, pelo **Senhor Vereador Ricardo Tavares** foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, antes de mais quero pedir desculpa a todos. Realmente houve aqui uma falha na conexão com a Internet e não consegui aceder e agradecer a sua atenção e compreensão. Sem querer causar mais problemas nesta reunião, eu se calhar sugeria ao Senhor Presidente se houver alguém do público que queira intervir e que não queira estar necessariamente aqui à espera, ou eu poder criar aqui alguma demora com as minhas intervenções, se o Senhor Presidente entender por bem, dar primeiro a oportunidade ao público se houver alguém, depois retomá-íamos. Se o Senhor Presidente achar por bem.” **Senhor Presidente**: “Não há nenhuma inscrição do público, pode fazer a sua intervenção.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares**: “O assunto de que eu estava a falar tem a ver com a gestão de recursos humanos, que era um assunto para o qual já tínhamos alertado no passado, por causa de vários inquéritos que têm sido instaurados aos colaboradores, principalmente num período mais recente e que na nossa ótica podem gerar um afastamento, mau estar e desconforto nos colaboradores. Uma tensão entre os eleitos e os colaboradores pode vir a agudizar-se mais devido a esta tensão. Também temos assistido à saída de vários funcionários. Têm saído por iniciativa deles, de livre vontade e que têm ido para outras entidades públicas e privadas. Muitos colaboradores manifestam vontade de sair. A última informação que nos tinha chegado é que tinha sido instaurado um inquérito a mais de vinte (20) funcionários da Câmara, por causa de uma suposta fuga de informação do teor da carta que o Senhor Presidente mais tarde veio a enviar aos Oliveirenses, mas que terá por causa (... falha intervenção) antes da carta chegar aos Oliveirenses. Para nós Senhor Presidente, uma organização como a Câmara Municipal só funcionará de forma eficiente se todos os eleitos, os dirigentes e os colaboradores estiverem a puxar para o mesmo lado. E isso preocupa-nos por dois motivos: ou não existe correspondência entre as ordens do executivo e o cumprimento dos colaboradores, e esse incumprimento significa que as relações poderão estar deterioradas, que os colaboradores não aceitem as ordens e não as cumpram... Daí a justificação para os eventuais inquéritos, ou estes inquéritos*

poderão gerar, ou provocar ainda mais conflitos entre os eleitos e os colaboradores. Para além disso, já tínhamos visto durante estes dois meses COVID, tínhamos assistido a um braço de ferro entre o Executivo e os funcionários por causa da situação do teletrabalho dos colaboradores e que o executivo viu-se obrigado a rever este procedimento também por intervenção do sindicato. Na semana seguinte, o Senhor Presidente enviou uma carta a todos os funcionários a elogiar o seu comportamento e a postura e agora, passado pouco tempo, surge esta catadupla de inquéritos. Parece-nos que aqui há algo que não está correr bem. De qualquer maneira isto preocupa-nos. Queríamos saber da sua parte informação sobre isto. Outra questão que nos preocupa tem a ver com a posição da administração da TAP relativamente ao plano de rotas que secundarizaram – na nossa opinião – a importância do Aeroporto Francisco Sá Carneiro e a importância que este equipamento tem para a dinâmica da região norte, para as nossas empresas, para os nossos empresários e para os Oliveirenses. O concelho de Oliveira de Azeméis é um dos maiores exportadores do país, antes de mais, contribuem para o PIB nacional. Têm aqui sede muitas empresas líderes de produtos no mercado nacional e internacional. Integramos esta região que é das que mais contribuiu para o desenvolvimento do país e não podíamos (... falha intervenção) assumida pela administração da TAP que prejudica (... falha intervenção) que a administração se propôs fazer devido às reações dos autarcas e de outros dirigentes de instituições públicas aqui da região norte, principalmente, mas também do Algarve e de outras regiões. Entendemos que devia haver uma posição firme e expressa da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis no sentido de aprovar um voto de protesto contra esta posição da administração da TAP e dizer claramente que esta postura, ou este plano de rotas traçado e esta secundarização do Aeroporto Francisco Sá Carneiro, merece o nosso protesto, atendendo aos motivos que já aleguei. Propunha ao Senhor Presidente, se achar por bem, a aprovação de um voto de protesto e que essa aprovação chegue mesmo à administração da TAP e até ao Governo, ao membro do Governo responsável pela gestão, ou pela gestão da intervenção do Governo na TAP para solicitar a intervenção e a correção desta posição e salvaguardar os interesses principalmente da nossa região. Acho que ficava bem uma posição independente do nosso Município sobre esta matéria. Uma posição expressa da Câmara Municipal. Depois, a propósito dos fins-de-semana gastronómicos: O COVID eliminou este evento dos eventos municipais deste ano. Nós estamos no período de desconfinamento, num período de abertura em que se discute se é possível agora retomar, dentro de determinadas regras limitativas que ainda existem, é possível que os restaurantes agora estejam abertos... Nós achávamos que era importante da parte do executivo reequacionar a organização do Fim de Semana Gastronómico para um período de desconfinamento. Porque isso serviria também como medida de apoio aos restaurantes do nosso Concelho e também para a promoção, como sempre, da nossa magnífica gastronomia. Por último e para desanuviar um bocadinho, gostava de saber Senhor Presidente, o que é que é feito do Oli e da Mel? Onde é que eles estão? Como é que estão? Quem é que os tem ao seu cuidado? Se estão no edifício da Câmara ou não? Agora já ninguém os vê no edifício da Câmara. Qual é o ponto de situação?” =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador José Campos que fez a seguinte intervenção: “Obrigado Senhor Presidente. Eu iria colocar a propósito dos pontos 9 e 10, mas os pontos foram retirados, não vou tecer qualquer comentário sobre eles, mas a propósito do antigo Centro de Saúde: Nós em janeiro, salvo erro, da última vez que tínhamos abordado questões sobre as obras do Centro de Saúde, o Senhor Presidente dizia que as obras estavam a decorrer a bom ritmo, ou dentro do prazo. Independentemente da questão da prorrogação do prazo de facto, as obras ainda não terminaram. Não vale a pena estarmos agora aqui a escamotear as razões. São válidas seguramente. Mas o que realmente era importante era percebermos então: Para quando está prevista a conclusão das obras de forma a que os serviços, portanto, o edifício esteja funcional para que os serviços previstos sejam albergados lá e estejam a funcionar? =====*

===== *Para dar resposta às intervenções anteriores pelo Senhor Presidente foi dito: “Em relação à intervenção do Dr. Ricardo Tavares: Não existe nenhum conflito, nenhuma coisa grave, não existe rigorosamente nada entre o executivo camarário e os funcionários. Existem aquilo que são as questões normais entre, digamos, os Vereadores responsáveis e os colaboradores que servem os diferentes serviços. Não existe nenhuma anormalidade em termos de inquéritos. Nada disso. Porventura, far-se-ão agora muito menos inquéritos do que se faziam no passado. Felizmente também não temos tido casos particularmente graves como ocorreram no passado, em relação a várias questões muito sérias, nomeadamente que se prendiam com fundos, desaparecimento de verbas, etc. Não temos tido felizmente esses casos. Portanto, os inquéritos que têm decorrido são inquéritos que tem a ver com acidentes, com comportamentos entre colaboradores e que naturalmente exigem por parte dos serviços a elaboração desse inquérito para se apurar responsabilidades. O caso que está a referir é um caso que naturalmente é o grande inquérito que nós temos, julgo que é a esse que se está a referir, e naturalmente que esse inquérito é absolutamente natural. Pois se acontece que um munícipe, que alguém publicita um documento que a Câmara ainda não tinha entregado para distribuição, que todas as pessoas que estiveram envolvidas nesse documento sejam ouvidas, para que se perceba como é que foi possível que um documento que ainda não tinha sido entregue nos CTT para distribuição, fosse publicitado nas redes sociais por um cibernauta. Portanto, foi apenas e só isso. Não se trata de nenhum conflito com esses colaboradores, trata-se de uma coisa muito simples: estamos a falar de documentos que são propriedade da Câmara Municipal e documentos que chegaram à opinião pública antes de serem disponibilizados à opinião pública. Bom, sempre que isso acontecer naturalmente que será elaborado um inquérito interno para apurar o que aconteceu. É disso que se trata. Em relação à saída de colaboradores: Nós não temos nenhuma sangria desatada de saída de colaboradores. Aliás tivemos oportunidade de perceber que temos menos sete colaboradores do que os que tínhamos no passado. Temos colaboradores que saem por mobilidade, porque ficam mais perto de suas casas, que vão para*

outros serviços, outros organismos, porque vão ter um vencimento superior. Mas deixe que lhe diga que estamos precisamente a assistir a um movimento de retorno de funcionários. Temos neste momento pedidos de funcionários que foram por mobilidade para outros municípios e estão a pedir para retornar ao Município de Oliveira de Azeméis. E só esta semana, tivemos dois pedidos desses. Tivemos duas pessoas que estavam noutros municípios a pedirem para retornarem ao Município de Oliveira de Azeméis. Naturalmente desde que haja lugar no quadro e que eles sejam necessários, nós somos obrigados a aceitá-los. Tendo a necessidade, faz todo o sentido que nós os aceitemos. Portanto, não existe nenhum braço de ferro entre executivo e funcionários. Existe sim, disciplina, rigor e análise ponderada das coisas. Portanto, quando o Senhor diz que existiu um braço de ferro nas questões de teletrabalho, não existiu braço de ferro rigorosamente nenhum. Aquilo que nós fazemos é: o Município de Oliveira de Azeméis não toma as suas decisões porque o STAL diz quando nós devemos tomar essas decisões. O órgão executivo, a Câmara Municipal é que tem a jurisdição, a competência de tomar as decisões sobre os seus recursos humanos, não é o sindicato dos trabalhadores das autarquias locais que tem essa competência. Portanto, sempre que entendemos ouvir os sindicatos fazemo-lo, mas nunca permitimos que os sindicatos se intrometam naquilo que são as nossas competências, assim como os sindicatos não permitem que a Câmara tenha atitudes de ingerência naquilo que é a gestão do sindicato. Nós no dia 10 de março de 2020, Senhor Vereador, fizemos a publicação interna do nosso Plano de Contingência; No dia 16 de março fizemos um despacho com medidas excecionais de contenção do COVID. Às equipas operativas das obras, nesse dia, foi fornecido material de proteção e foi distribuído pelas várias equipas. A 23 de março as equipas começaram a trabalhar em horários desfasados, de jornada contínua, previamente combinados entre os trabalhadores. Portanto, essas medidas foram tomadas imediatamente. Agora nós não tomamos a medida de teletrabalho porque o sindicato resolveu fazer um número publicitário qualquer. Nós sabemos que ia ser produzida pela Senhora Ministra do Estado e da Administração Pública, orientações para o serviço de teletrabalho, como veio a acontecer no dia 23 de março de 2020, nomeadamente com o Decreto n.º 2-A/2020. Portanto, na sequência dessa legislação que foi produzida sobre o teletrabalho, nós no dia 24 de março demos orientações com o despacho que regulou esse teletrabalho. Eu percebo que seja interessante dizermos que estas medidas correspondem a um braço de ferro entre os trabalhadores e a Câmara Municipal; Compreendo que seja interessante dizermos que as medidas surgiram em resultado da pressão do STAL, mas isso não é de todo verdade. Nós tivemos como sempre, em todo o processo COVID, a ponderação, o recato, a descrição que é necessário. A nossa preocupação foi assegurar os serviços essenciais da Câmara Municipal e foi naturalmente agirmos no quadro da legislação que era produzida a nível nacional, com as orientações que deviam ser assumidas pela administração local. Foi apenas e só isso que aconteceu. E por isso, é que na sequência do despacho do gabinete da Ministra, em 23 de março é que nós tomamos as medidas correspondentes a esse despacho no dia seguinte. Digamos que da parte do executivo camarário, em todo este processo houve sempre a preocupação e continua a haver a

preocupação de tomarmos as medidas quando entendemos que elas devem ser tomadas, sem qualquer sensibilidade a pressões de natureza externa, porque não faz sentido obviamente nenhum. O município tem que ser responsável pelas suas decisões e tem que ser responsável pelo tempo em que toma essas decisões e naturalmente que não será por influência de entidades externas. Em relação às considerações que fez sobre a TAP: Estou inteiramente de acordo com todas as considerações que fez. Só lhe pedia que abdicássemos, porque tem sido várias as manifestações públicas de alguns autarcas... as pessoas entendem isto da maneira como muito bem entendem, há quem entenda que isto se deve fazer no plano institucional, no quadro das responsabilidades de cada uma das entidades. Há quem entenda, mesmo percebendo que essa articulação está a ser feita, de publicitar um conjunto de intervenções de natureza individual. Pronto, é a estratégia de cada município. Aquilo que eu lhe pedia era que esse voto de protesto, e percebendo que referiu que era importante uma oposição independente, eu por acaso não tenho a mesma leitura. Eu acho que é muito importante termos uma posição articulada entre os municípios da Área Metropolitana do Porto em relação a esta matéria. Como nós temos reunião da Área Metropolitana do Porto amanhã e como seguramente este assunto vai ser amplamente discutido, sairá desta reunião uma posição conjunta dos municípios da Área Metropolitana do Porto que eu procurarei respeitar. Portanto, aquilo que foi articulado foi que nós procurássemos ter posições que não prejudicassem, posições coletivas, que não fossem prejudicadas pelas intervenções individuais. Porque naturalmente quando nós queremos no quadro institucional adequado, correto, dialogar com a Tutela, não devemos naturalmente utilizar os meios de comunicação social, ou a praça pública para fazermos esse diálogo. Essa é uma questão tremendamente delicada, muito importante. Todos nós percebemos a importância da TAP, não apenas porque ela serve o tecido económico do país, mas porque ela tem uma função social da máxima relevância, nomeadamente com as linhas aéreas que assegura à nossa diáspora, mas também às nossas ilhas. Portanto, todos nós temos que procurar ajudar a companhia aérea, continuar a garantir esta companhia de bandeira, porque ela é absolutamente fundamental para a estratégia nacional. Não tenho dúvida nenhuma sobre isso, portanto nós não podemos permitir que a TAP eventualmente deixe de prestar este serviço público que é essencial. Agora também já ouvi falar em vários números, um deles são três mil milhões de euros de necessidade de injeção financeira de capital na TAP. É uma verba enorme. A dívida da TAP é uma dívida colossal. Os resultados operacionais da TAP têm sido recorrentemente negativos, na grande maioria dos exercícios. Temos aqui também um problema de gestão que é preciso começar a equacionar no sentido de que a companhia tenha viabilidade. Em relação à estratégia da administração: É evidente que nenhum de nós concorda com ela, mas eu pedia-vos que aguardássemos pelo resultado da posição conjunta, que eu espero que a Área Metropolitana do Porto venha a conseguir articular entre os diferentes Presidentes de Câmara e que julgo que será uma preocupação transversal a todos os Presidentes de Câmara. Porque de uma maneira ou de outra, todos os territórios sentem e estão preocupados com aquilo que está a acontecer. Nós gostaríamos de fazer parte desse voto de protesto coletivo – eu estou a chamar

voto de protesto, mas não será seguramente essa a designação da posição que os municípios da Área Metropolitana do Porto vão tomar – mas será uma posição que faremos chegar à administração da TAP, a nossa preocupação em relação a estas decisões. Discordamos profundamente delas. Sairá um manifesto destes Presidentes de Câmara com essa posição. Em relação ao Fim-de-Semana Gastronómico: Tomei boa nota. É evidente que estamos num processo de desconfinamento, mas como disse continuamos a ter medidas restritivas que nos impedem de desfrutar de muitas respostas de natureza cultural e social da maneira como fazíamos no passado. Julgo que está a referir-se à iniciativa do Turismo do Porto e Norte de Portugal, portanto essa decisão terá que ser emanada dessa entidade. Mas se essa entidade resolver reagendar essa iniciativa, porque eu também conforme disse acho que era muito importante para a nossa restauração, mas também para a afirmação da nossa realidade e riqueza gastronómica, pois com certeza que o Município de Oliveira de Azeméis trabalhará para que ela se concretize. Vamos tomar boa nota dessa sugestão, vamos fazer chegar ao Turismo do Porto e Norte de Portugal no sentido de percebermos qual é a disponibilidade deles para... Não sei se eventualmente em julho, agosto, avançarem com os Fins-de-Semana Gastronómicos, desde que naturalmente as medidas tenham sido um pouco aliviadas. Porque não fará sentido que queiramos promover a nossa gastronomia e as pessoas depois não possam aceder aos restaurantes para desfrutarem da nossa gastronomia. Em relação ao Oli e à Mel: Os animais são da Câmara Municipal. Neste momento estão na casa da ex-Vereadora Filipa Oliveira. Estão bem, traquinas q.b., continuam a fazer um conjunto de vilanagens. Aquilo que esperamos é que um dia destes nos venham visitar, julgo que isso acontecerá muito brevemente. Até porque eu tive oportunidade de estar anteontem à noite, por casualidade, com a ex-Vereadora e tive a oportunidade de a convidar para nos fazer uma visita com os animais. Peço desculpa por não ter referido, a Dra. Inês Lamego não participou desta reunião porque está na reunião da ERSUC. Dar nota também, em relação às obras de requalificação do antigo Centro de Saúde, questões apresentadas pelo **Senhor Vereador José Campos**: As obras estão a decorrer. Não estão a decorrer no prazo que tínhamos previsto. Porquê? Porque ainda não há autorização da ACT para a remoção do telhado de amianto. O que é que acontece? Não sei se entretanto chegou essa autorização, mas até ao momento o que tem protelado as obras foi precisamente essa dificuldade na obtenção da autorização. O que me foi explicado, foi que as obras que eram possíveis fazer no interior, sem que depois fossem prejudicadas com a chuva que poderia entrar no equipamento, foram feitas. A partir dali o resto das obras só podem e devem ser feitas depois do telhado ser integralmente substituído, ou seja, as obras de acabamento, não sei se é isso que se pode designar. No seu interior só podem ser realizadas depois do telhado de amianto ser retirado. O que tem atrasado as obras tem sido unicamente a questão da remoção do telhado de amianto. Eles andaram inclusivé a fazer algumas obras no exterior para irem adiantando que eram obras que só se iriam realizar no final da obra, depois do equipamento estar no interior francamente adiantado, só depois de receber especialidades de acabamento. A informação que eu tenho é essa. Aquilo que eu gostaria é que a obra estivesse

pronta em setembro. Estou mais preocupado com o Centro de Línguas do que com os serviços, porque esses, não estando nas melhores condições, estão alocados e o Centro de Línguas, o desejável seria que o início do ano letivo se fizesse já neste equipamento para não termos os transtornos de andarmos a deslocarmos coisas com as aulas a decorrerem.” **Senhor Vereador José Campos:** “Aquilo que eu iria pedir-lhe, se depois conseguisse averiguar se a autorização da ACT já chegou e na próxima reunião nos poderia dar mais concretamente o ponto de situação.” **Senhor Presidente:** “Posso e vou fazê-lo, na próxima reunião já vos consigo dizer. Aliás até pode ser que aconteça, à semelhança do que aconteceu com a minuta do contrato da Escola de Fajões, que não houve aqui nenhuma ocultação de prova, longe disso... Até pode ser que aconteça que nos próximos dias, pedia-vos desculpa antecipada por isso. Neste momento sinceramente não tenho informação, mas se para a semana o telhado começasse a ser retirado, vocês percebessem que não me custaria nada dizer-lhes. É isso que eu quero, que o telhado seja retirado rapidamente. Neste momento sinceramente não sei se o ACT já deu a autorização final, ou a viabilidade. Não sei qual é o termo correto para isso, mas se já aprovou a remoção do amianto nas condições de segurança que temos que o fazer.” **Senhor Vereador Helder Simões:** “Eu fiz um telefonema nos entretantos e já chegou a autorização do ACT.” **Senhor Presidente:** “O empreiteiro já tem a autorização do ACT para fazer a remoção do telhado.” **Senhor Vereador José Campos:** “São boas notícias.” **Senhor Presidente:** “Eu estou a confiar naquilo que o Senhor Vereador me está a dizer. Não sei em que dia chegou, não faço ideia. Agora o que me importa perceber é o tempo em que vai ocorrer a substituição do telhado, porque essa autorização não valerá de muito se for morosa a intervenção para a substituição do telhado. Queremos é que a substituição aconteça rapidamente, porque aí o empreiteiro foi claro - como sabem ele trabalha com subempreiteiros, estas coisas são mesmo assim - ao dizer que neste momento as obras não podem continuar sem a substituição do telhado. Portanto, aquela malta que vai fazer os acabamentos interiores, os pisos, as madeiras, a eletricidade, etc., não pode intervir sem o telhado estar feito. Não podem correr riscos de andarem a fazer obras no interior que depois o edifício mete água, chove lá dentro, que depois a chuva danifique esse trabalho e prejudique o próprio empreiteiro. É esperar que essa autorização acabou de chegar permita que o telhado seja substituído e que a obra comece a recuperar e avançar. Senhores Vereadores, pedia-vos desculpa, para encerrar a reunião porque tenho agora reunião da Comissão Municipal da Proteção Civil, já de seguida. Portanto, agradecer os vossos contributos, desejar-vos um bom resto de semana e um bom fim-de-semana. Se se lembrarem de mais medidas, que nos permitam, mais meios de comunicação que nos permitam fazer chegar a informação sobre as medidas e sobre as normas às pessoas, façam-nos chegar essa informação. Desejar a todos votos de um bom fim-de-semana e muita saúde.” =====

=== **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ===

===== Não se registaram pedidos de inscrição. =====

